RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Lapa/PR

Exercício 2024

Nº: 0025/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

LÓGICA CONSULTORIA ATUARIAL

MUNICÍPIO DE LAPA/PR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/dez/2023

Data de Elaboração:

26/mar/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001397.1

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706

Assinado de forma digital por ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706
Dados: 2025.01.14 17:14:47 -03'00'

Sumário

1 INTRODUÇÃO 5
2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE LAPA 7
3 AVALIAÇÃO ATUARIAL 7
4 BASE NORMATIVA 8
4.1 Normas Gerais 8
4.2 Normas Específicas 8
5 BASES TÉCNICAS 9
5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas 9
5.2 Regimes Financeiros 11
5.3 Métodos de Financiamento Atuarial 12
6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 13
7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 13
8 BASE DE DADOS CADASTRAIS 16
8.1 Qualidade das Informações Cadastrais 16
8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado 16
9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal 19
9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal 19
9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal 20
10 ATIVOS GARANTIDORES 22
11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 22
12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL 24
13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 25
14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 29
14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado 29
14.2 Variação no custo previdenciário 30
15 PARECER ATUARIAL 31
16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 35
16.1 Estatísticas dos servidores Ativos 35
16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado 41
16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado 43
17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 45
18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 46
19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 48
20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 61
20.1 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro 61
21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL 64
21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal 64
21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal 65
22 ATIVOS GARANTIDORES 65
23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 66
24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 67
25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 71
25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro 71
26 PARECER ATUARIAL 72
27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 76
27.1 Estatísticas dos servidores Ativos 76
27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro 81
27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro 84

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 85
29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 87
30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS 99
31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 100
32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 101
33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 102
34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS 102
35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA 103
36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS 104

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº. 1.467/221, mas também análises especificas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

"Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

[1] Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

XVIII – fundo previdenciário financeiro: consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;

XIX – fundo previdenciário capitalizado: é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei."

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Lapa.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE LAPA

O RPPS de Lapa é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	LAPA
UF	PR
Região	S
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir

4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467,** de 02 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 3.289,** de 23 de agosto de 2023**.**

4.2 Normas Específicas

- **Lei n° 2.128**, de 03 de dezembro de 2007;
- **Lei nº 2.183,** de 24 de junho de 2008;

- **Lei n° 2.280,** de 31 de dezembro de 2008;
- **Lei n° 2.486,** de 22 de julho de 2010;
- **Lei n° 2.904,** de 14 de novembro de 2013; e
- **Lei nº 3.767**, de 05 de fevereiro de 2021.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº. 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. **Tábuas Biométricas**:

1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2022 segregada por sexo.
1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2022 segregada por sexo.
1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. **Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados**:
2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. **Estimativas sobre remunerações e proventos**:
3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial**:
4.1. **Fundo Previdenciário:** 5,17% real ao ano;
4.2. **Fundo Financeiro:** 0,00% e 4,91% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:
5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência

de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. **Demais Hipóteses Atuariais:**
   7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.

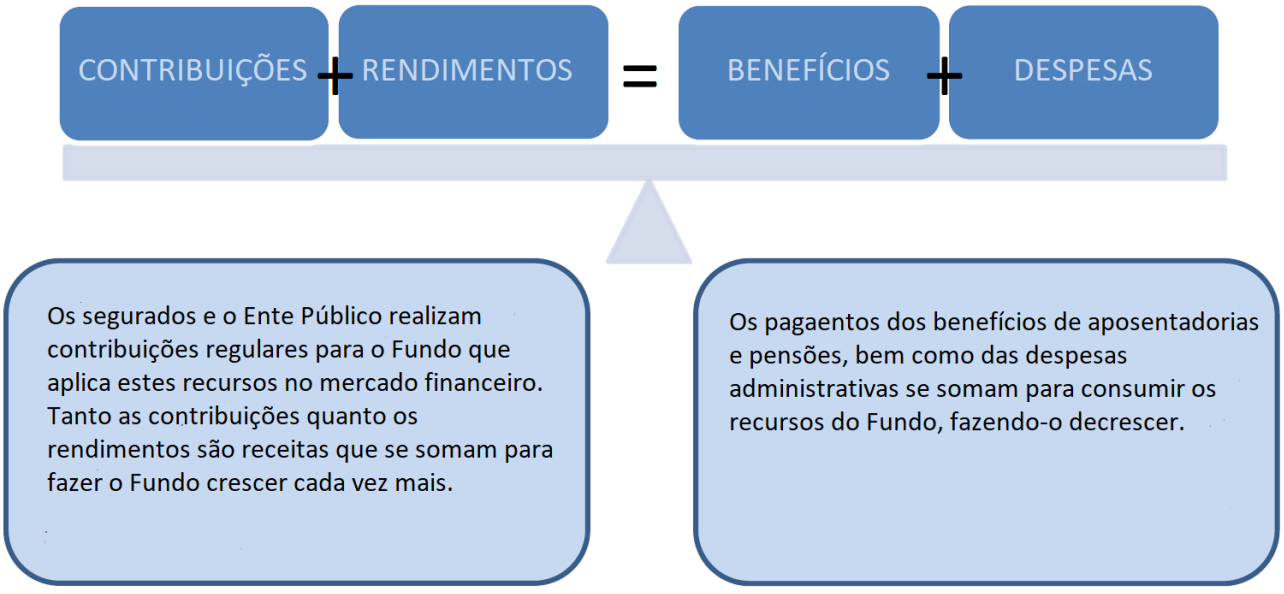

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são

os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

I - Crédito Unitário Projetado;
II - Idade Normal de Entrada;
III - Prêmio Nivelado Individual; e
IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;

- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

As despesas administrativas do RPPS de Lapa são custeadas diretamente pelo Tesouro Municipal. Desta forma, não há taxa de custeio administrativo sobre o RPPS.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/04 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 2.183, de 24 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Lapa, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes.

Quadro 2. Atualização e Amplitude da base cadastral

Grupo de segurados	Data do recenseamento	Amplitude
Ativos	01/07/2018	100,00%
Aposentados	31/12/2023	100,00%
Pensionistas	31/12/2023	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.083
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R$ 3.567,87
Total da folha de salários mensal	**R$ 3.864.007,05**

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	61
Benefício médio	R$ 3.245,12
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 51.921,90**

Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	34
Benefício médio	R$ 1.177,90
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 9.423,19**

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.107
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 3.925.352,14

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

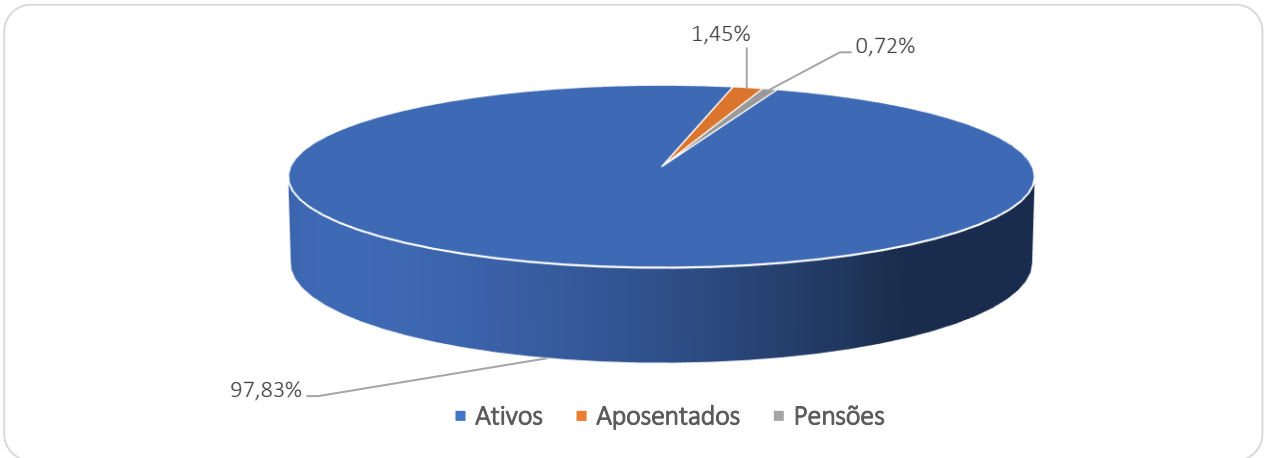

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 2,17%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 45,13 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,83%	2,17%	45,13

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lapa, vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

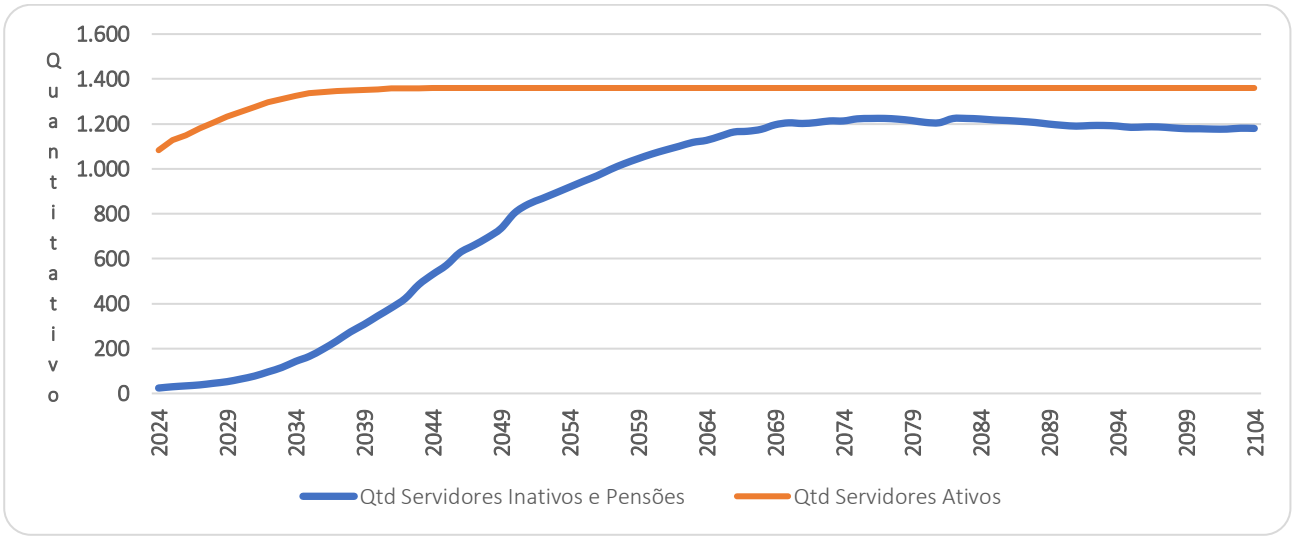

Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

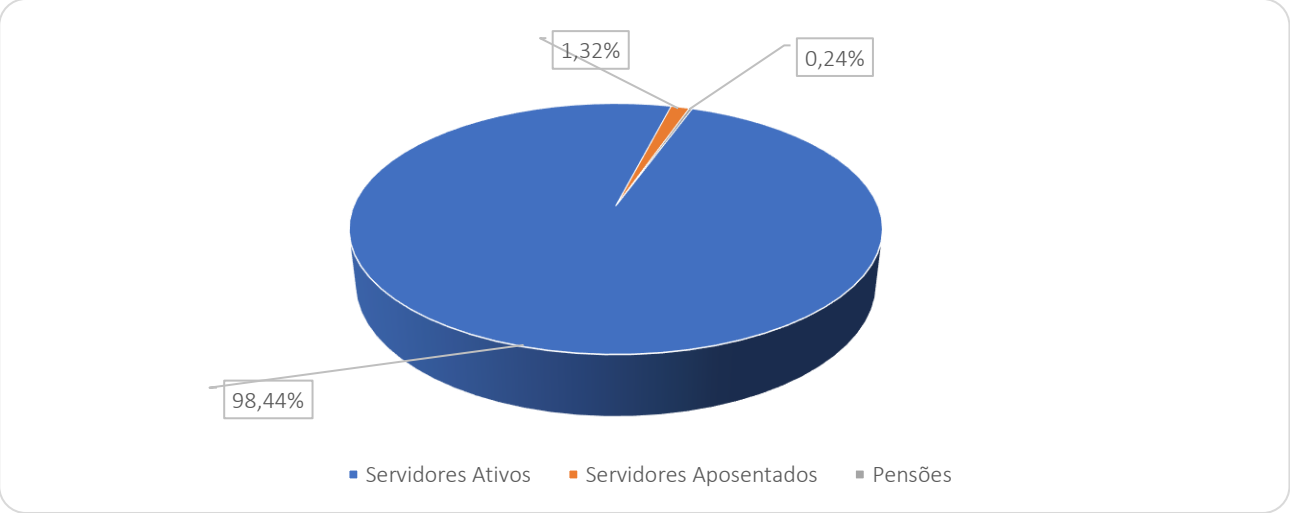

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lapa representa 1,56% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Capitalizado , conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 3.864.007,05	14,00%	R$ 540.960,99
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 9.680,21	14,00%	R$ 1.355,23
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 0,00	14,00%	R$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R$ 3.864.007,05	14,81%	R$ 572.259,44
Município - CS	Folha de salários	R$ 3.864.007,05	0,00%	R$ 0,00
Total Receita de Contribuição				**R$ 1.114.575,66**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 3.864.007,05	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita				**R$ 1.114.575,66**

Atualmente os servidores ativos e o Município de Lapa contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 14,81%. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$1.114.575,66	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 61.345,09
Resultado (receitas - despesas)	**R$1.053.230,57**	
Resultado sobre folha salarial	27,26%	
Resultado sobre arrecadação	94,50%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Lapa, por sua vez, totalizam R$ 61.345,09, resultando em um superavit de R$ 1.053.230,57, que equivale a 27,26%da folha de pagamento dos servidores ativos e 94,50% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$8.243.086,23	16,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.341.196,85	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.004.641,83	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.848.540,97	3,68%
Custo Normal Líquido		R$12.437.465,88	**24,76%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$12.437.465,88**	**24,76%**

Como se observa, o Custeio Normal de Equilibrio apurado no cálculo atuarial totaliza 24,76%. Percentual este inferior a taxa mínima permitida, visto que a contribuição do segurado deve ser no mínimo de 14%, conforme Emenda Constitucional 103/19 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717. Desta forma, o custo apurado é inaplicável.

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	10,76%	14,81%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		**24,76%**	**28,81%**

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	10,76%	14,81%
(=) Total	**24,76%**	**28,81%**
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	5,68%	5,68%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	**19,08%**	**23,13%**
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R$)	61.867.242,81	64.257.014,87
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R$)	47.549.395,19	67.974.742,16
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R$)	**109.416.638,00**	**132.231.757,03**

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	121.248.423,88	31/12/2022
Renda Variável	11.922.597,07	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	832.429,38	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	521.798,41	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2022
Total	**134.525.248,74**	**31/12/2022**

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 9.491.453,31)	(R$ 9.491.453,31)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 260.777,23	R$ 260.777,23
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 2.001.706,40)	(R$ 2.001.706,40)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$ 406.857,86	R$ 406.857,86
PMB – Concedidos	**(R$ 10.825.524,62)**	**(R$ 10.825.524,62)**
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R$ 243.031.997,80)	(R$ 243.031.997,80)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 60.774.792,04	R$ 63.318.136,67
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 1.932.077,22	R$ 1.932.077,22
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$ 46.709.768,74	R$ 66.981.543,15
(+) Compensação Previdenciária	R$ 8.603.332,72	R$ 8.603.332,72
PMB - a Conceder	**(R$ 125.012.027,08)**	**(R$ 102.196.908,05)**
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R$ 10.825.524,62)	(R$ 10.825.524,62)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R$ 125.012.027,08)	(R$ 102.196.908,05)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	**(R$ 135.837.551,70)**	**(R$ 113.022.432,67)**
(+) Ativo do Plano	R$ 134.525.248,74	R$ 134.525.248,74
(+) Outros Créditos	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	**(R$ 1.312.302,96)**	**R$ 21.502.816,07**

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

O Plano de Custeio Proposto mantém a contribuição praticada atualmente pelo Município de 14,81% à título de Contribuição do Ente e 14,00% a alíquota de contribuição dos segurados para atender aos ditames da EC 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi auparado que o valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R$ 113.022.432,67 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 134.525.248,74, há um Superavit de R$ 21.502.816,07. Em observância às normas da Secretaria de Previdência tal superávit foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,81%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lapa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

XVIII – fundo previdenciário financeiro: *consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;*

XIX – fundo previdenciário capitalizado: *é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,17% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,17%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 14,57%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,03%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R$ 1.053.230,57, que equivale a 27,26% da folha de pagamento dos servidores ativos e 94,50% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 121.248.423,88;
- Renda Variável: R$ 11.922.597,07;
- Investimentos no Exterior: R$ 832.429,38;
- Demais Bens, Direitos e Ativos; R$ 521.798,41
- **Total: R$ 134.525.248,74.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 24,76%, conforme quadro seguinte:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$8.243.086,23	16,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.341.196,85	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.004.641,83	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.848.540,97	3,68%
Custo Normal Líquido		R$12.437.465,88	**24,76%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$12.437.465,88**	**24,76%**

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município

em 14,81% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, em conformidade a EC nº 103/2019.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R$ 75.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R$ 9.010.190,58, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Atualmente, existem 1.083 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 31/dez/04, 16 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R$ 113.022.432,67 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 134.525.248,74, há um Superávit de R$ 21.502.816,07. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	897	8	4
Avaliação Atuarial 2023	976	14	5
Avaliação Atuarial 2024	1.083	16	8

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$ 2.832,96	R$ 2.306,76	R$ 1.788,98
Avaliação Atuarial 2023	R$ 3.359,33	R$ 3.183,88	R$ 1.250,81
Avaliação Atuarial 2024	R$ 3.567,87	R$ 3.245,12	R$ 1.177,90

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$ 2.541.169,42	R$ 18.454,10	R$ 7.155,93
Avaliação Atuarial 2023	R$ 3.278.701,39	R$ 44.574,31	R$ 6.254,05
Avaliação Atuarial 2024	R$ 3.864.007,05	R$ 51.921,90	R$ 9.423,19

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,96% pontos percentuais no número de participantes ativos, 107 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensões, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 17,90% no gasto com pessoal.

14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,12%	18,17%	19,08%
Invalidez com reversão ao dependente	2,02%	1,99%	2,00%
Pensão de ativos	3,23%	3,05%	3,68%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**23,37%**	**23,21%**	**24,76%**
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**23,37%**	**23,21%**	**24,76%**

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 4.527.508,15	R$ 8.882.606,81	R$ 10.825.524,62
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 57.554.399,54	R$ 72.870.910,74	R$ 102.196.908,05
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$ 62.081.907,69	R$ 81.753.517,55	R$ 113.022.432,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 89.497.668,29	R$ 105.576.787,87	R$ 134.525.248,74
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	**R$ 27.415.760,60**	**R$ 23.823.270,32**	**R$ 21.502.816,07**

Quadro 22. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Custo Normal	23,37%	23,21%	24,76%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	23,37%	23,21%	24,76%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 21,87% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento de 20,69% da folha de benefícios;
- aumento de 40,24% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 17,85 e pelo aumento da idade de admissão média do grupo, que passou de 33 para 34 anos; e
- redução de 9,74% do valor do superávit, visto que o aumento, de 27,42%, do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 38,24%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAPAPREVI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 121.248.423,88;
- Renda Variável: R$ 11.922.597,07;
- Investimentos no Exterior: R$ 832.429,38;
- Demais Bens, Direitos e Ativos; R$ 521.798,41
- **Total: R$ 134.525.248,74.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.083 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 31/dez/04, 16 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R$ 113.022.432,67 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 134.525.248,74, há um Superávit de R$ 21.502.816,07. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,96% pontos percentuais no número de participantes ativos, 107 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensões, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 17,90% no gasto com pessoal.
- aumento de 21,87% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento de 20,69% da folha de benefícios;
- aumento de 40,24% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 17,85 e pelo aumento da idade de admissão média do grupo, que passou de 33 para 34 anos; e
- redução de 9,74% do valor do superávit, visto que o aumento, de 27,42%, do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 38,24%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores".

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	577	259	836
Folha salarial mensal	R$ 2.110.835,87	R$ 918.632,26	R$ 3.029.468,13
Salário médio	R$ 3.658,29	R$ 3.546,84	R$ 3.623,77
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	71	66	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	63	61	63
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 69,02% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superiorr em 3,14%, idade média atual inferior em 1 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	236	11	247
Folha salarial mensal	R$ 805.562,49	R$ 28.976,43	R$ 834.538,92
Salário médio	R$ 3.413,40	R$ 2.634,22	R$ 3.378,70
Idade mínima atual	23	31	23
Idade média atual	42	40	42
Idade máxima atual	65	50	65
Idade mínima de admissão	18	26	18
Idade média de admissão	32	36	33
Idade máxima de admissão	56	46	56
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lapa corresponde a 22,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 98,00% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Lapa, de forma consolidada.

Quadro 25. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	813	270	1.083
Folha salarial mensal	R$ 2.916.398,36	R$ 947.608,69	R$ 3.864.007,05
Salário médio	R$ 3.587,21	R$ 3.509,66	R$ 3.567,87
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	71	66	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	63	61	63
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,07% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 2,16% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	32	2,95%	2,95%
26 a 30	78	7,21%	10,16%
31 a 35	198	18,28%	28,44%
36 a 40	209	19,30%	47,74%
41 a 45	233	21,51%	69,25%
46 a 50	151	13,94%	83,19%
51 a 55	104	9,61%	92,80%
56 a 60	57	5,26%	98,06%
61 a 65	17	1,57%	99,63%
66 a 70	2	0,19%	99,82%
71 a 75	2	0,18%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.083	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

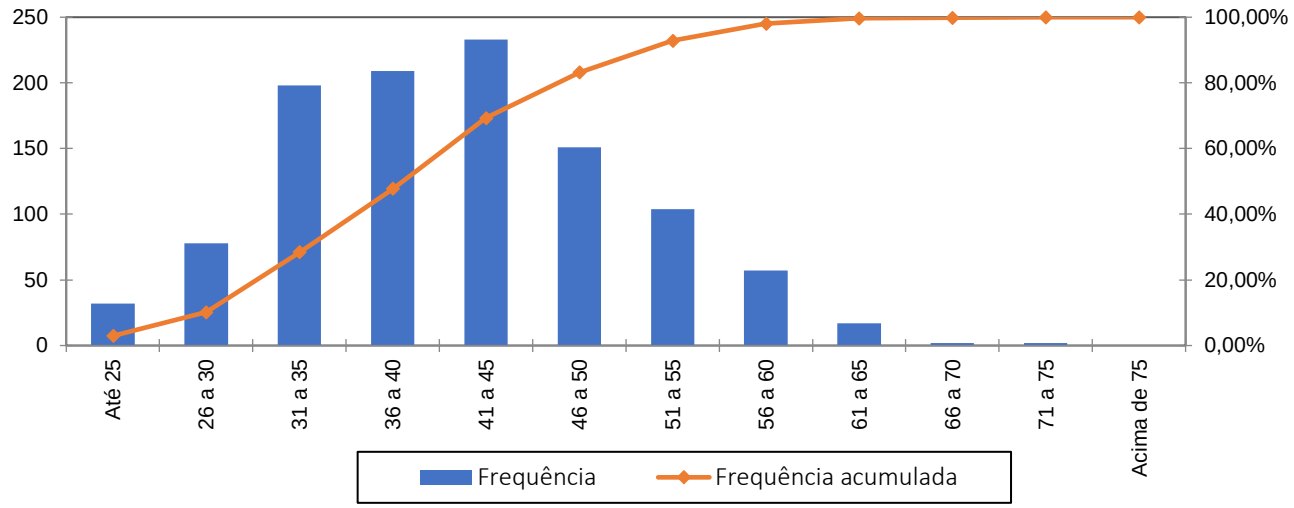

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	199	18,37%	18,37%
26 a 30	259	23,92%	42,29%
31 a 35	210	19,39%	61,68%
36 a 40	176	16,25%	77,93%
41 a 45	126	11,64%	89,57%
46 a 50	67	6,18%	95,75%
51 a 55	28	2,59%	98,34%
56 a 60	15	1,38%	99,72%
Acima de 60	3	0,28%	100,00%
Total	1.083	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

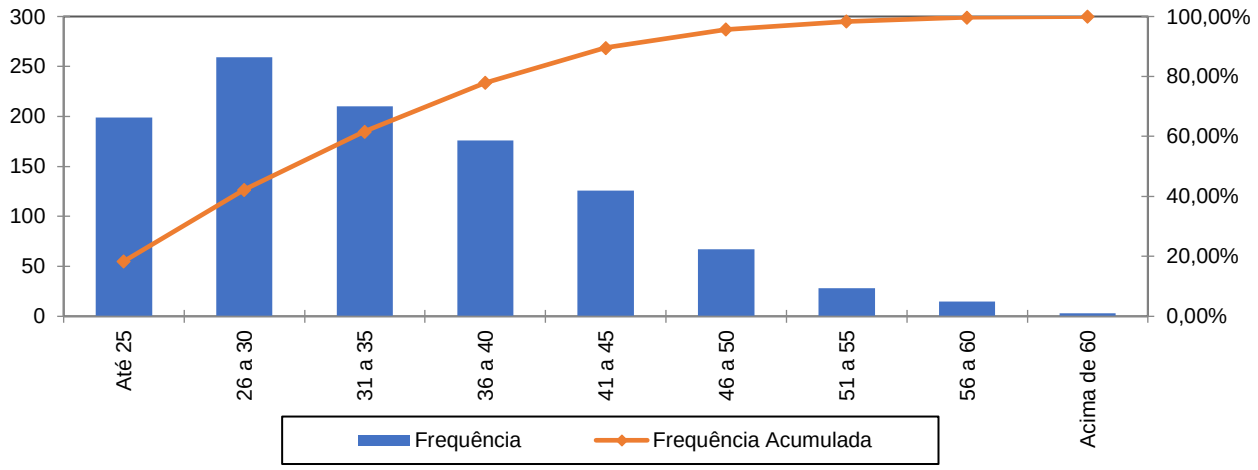

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lapa foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 61,68% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salaria

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	399	36,84%	36,84%
2.666,69 a 4.000,03	397	36,66%	73,50%
4.000,04 a 7.786,02	257	23,73%	97,23%
Acima de 7786,02	30	2,77%	100,00%
Total	1.083	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

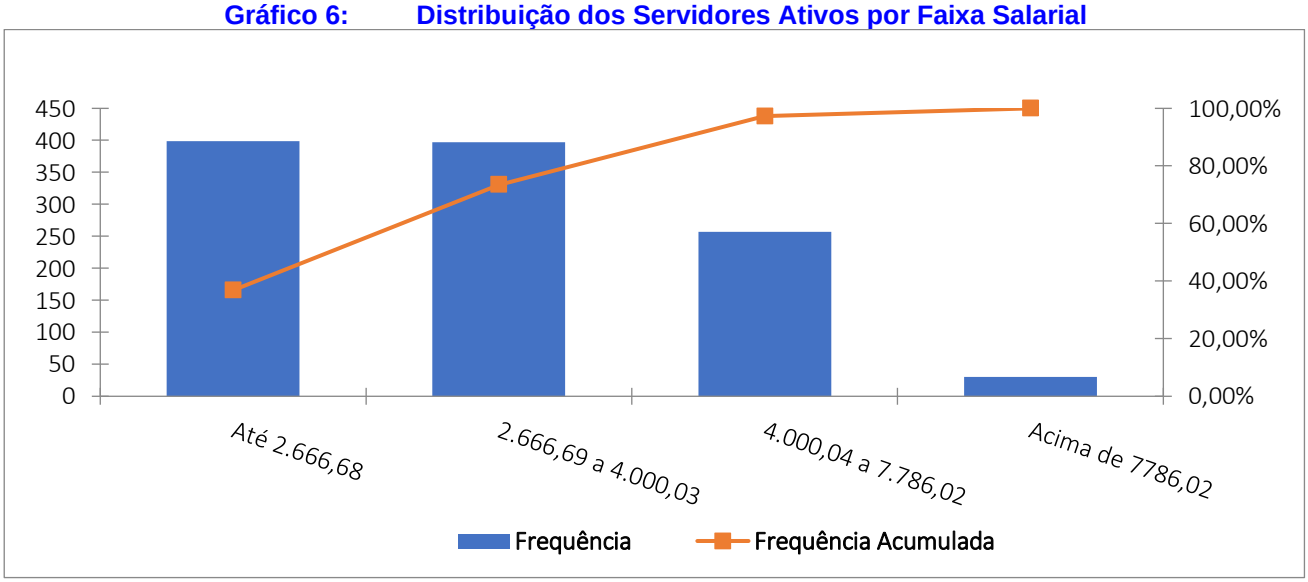

Observa-se que 39,45% dos servidores se situam na faixa salarial de até R$ 2.571,29 e que apenas uma pequena parcela, 2,56%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	507	46,81%	46,81%
6 a 10	203	18,75%	65,56%
11 a 15	304	28,07%	93,63%
16 a 20	69	6,37%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.083	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

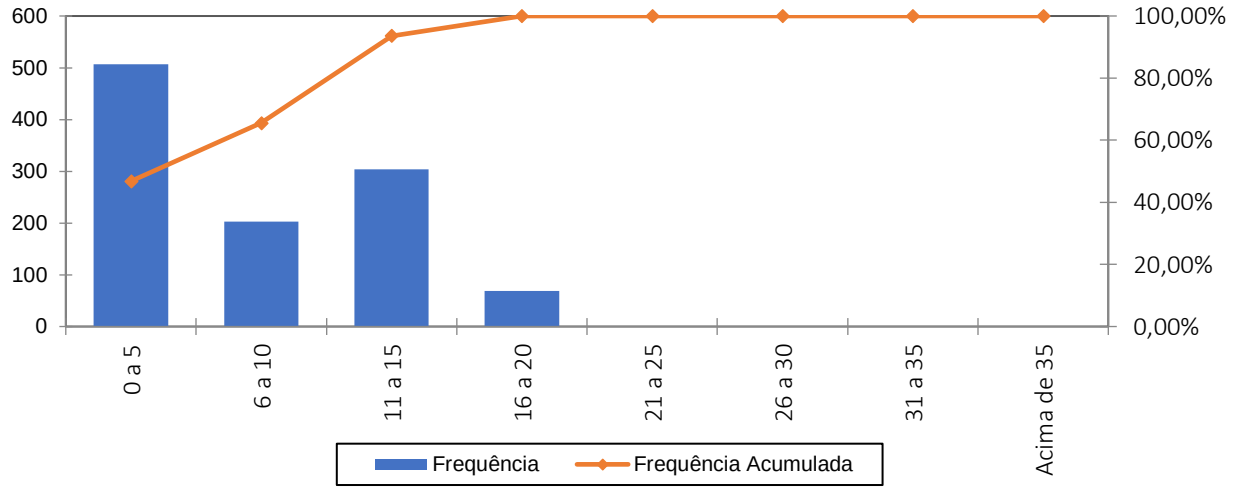

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 46,81% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	140	0	140
56 a 60	359	8	367
61 a 65	135	152	287
66 a 70	177	110	287
71 a 75	2	0	2
Acima de 75	0	0	0
Total	813	270	1.083

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

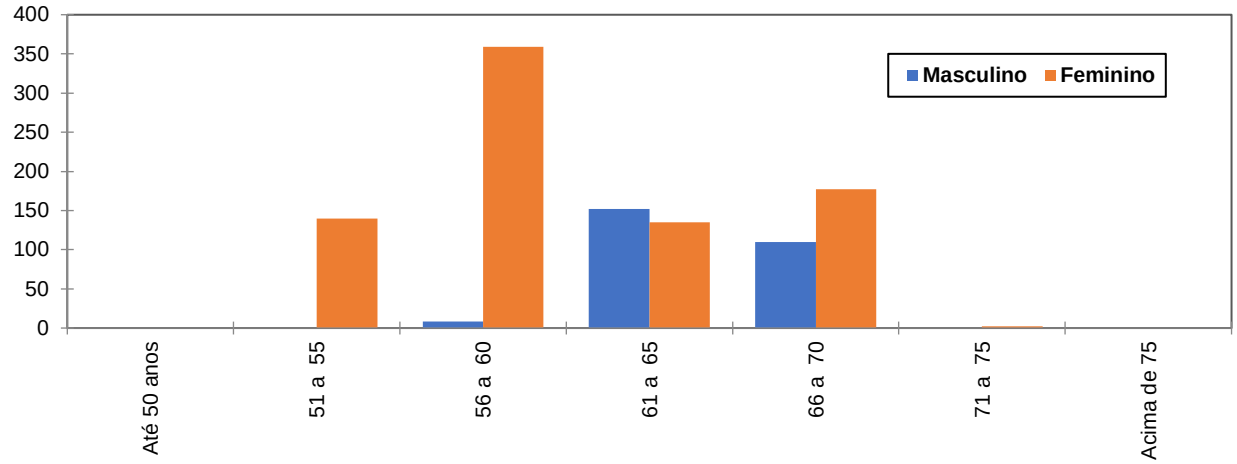

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 46,81% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	549	50,69%
Não casados	534	49,31%
Total	1.083	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte

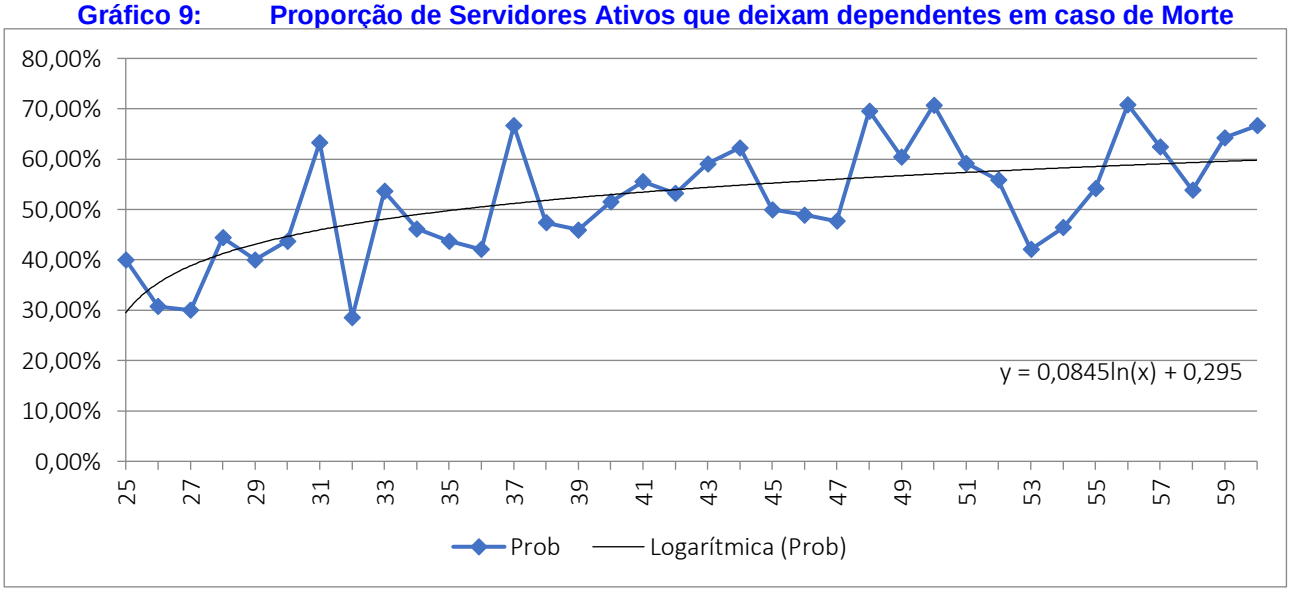

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 58,33%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	14	2	16
Folha Salarial	R$ 42.375,82	R$ 9.546,08	R$ 51.921,90
Salário Médio	R$ 3.026,84	R$ 4.773,04	R$ 3.245,12
Idade mínima	44	44	44
Idade Média	61	58	61
Idade máxima	70	71	71

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,29% do contingente total.

Quadro 33. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	12,50%	12,50%
51 a 55	0	0,00%	12,50%
56 a 60	5	31,25%	43,75%
61 a 65	5	31,25%	75,00%
66 a 70	3	18,75%	93,75%
71 a 75	1	6,25%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

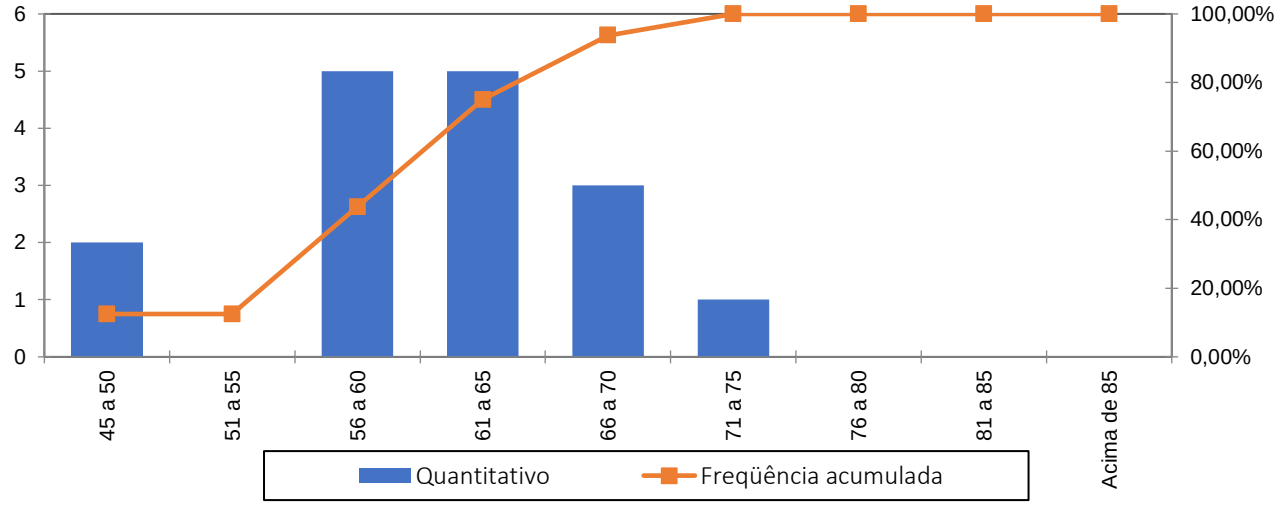

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 34. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R$ 1.873,94	R$ 1.873,94	44
	Feminino	4	R$ 7.938,54	R$ 1.984,64	56
Tempo de contribuição	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	4	R$ 23.420,47	R$ 5.855,12	62
Idade	Masculino	1	R$ 7.672,14	R$ 7.672,14	71
	Feminino	5	R$ 8.396,58	R$ 1.679,32	65
Compulsória	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	1	R$ 2.620,23	R$ 2.620,23	60
Total		16	R$ 51.921,90	R$ 3.245,12	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	11	68,75%	68,75%
2.666,69 a 4.000,03	3	18,75%	87,50%
4.000,04 a 7.786,02	1	6,25%	93,75%
Acima de 7.786,02	1	6,25%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

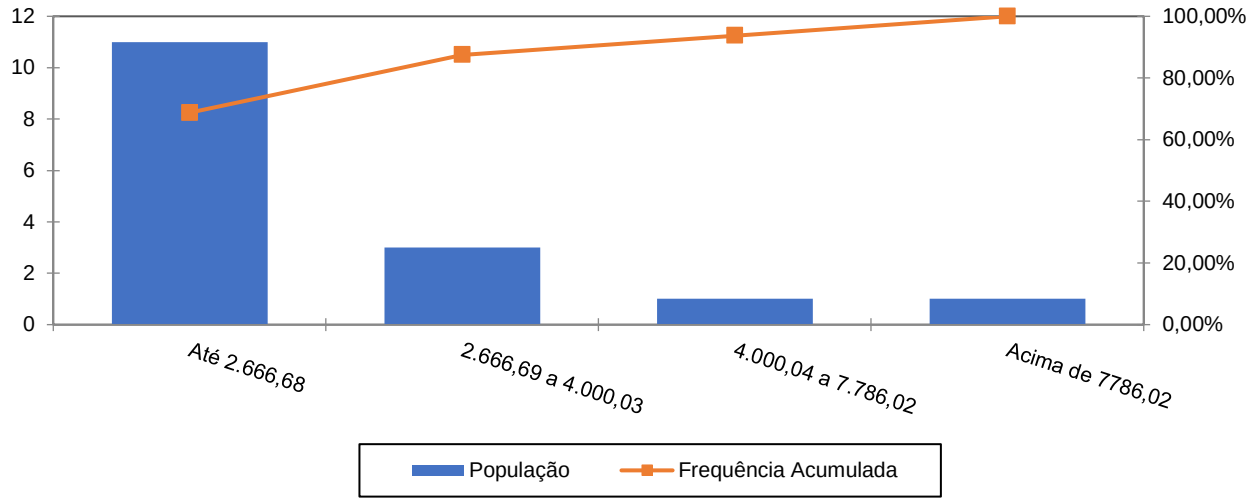

Como pode ser observado no gráfico anterior, 68,75% dos servidores aposentados percebem benefícios até R$ 2.666,68.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 36. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	4	8
Folha de Benefícios	R$ 3.984,03	R$ 5.439,16	R$ 9.423,19
Benefício médio	R$ 996,01	R$ 1.359,79	R$ 1.177,90
Idade mínima atual	19	13	13
Idade média atual	45	23	34
Idade máxima atual	65	44	65

O grupo de pensionistas do Município de Lapa está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 26,75% em relação ao dos homens.

Quadro 37. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	7	87,50%	87,50%
2.666,69 a 4.000,03	1	12,50%	100,00%
4.000,04 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
Total	8	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

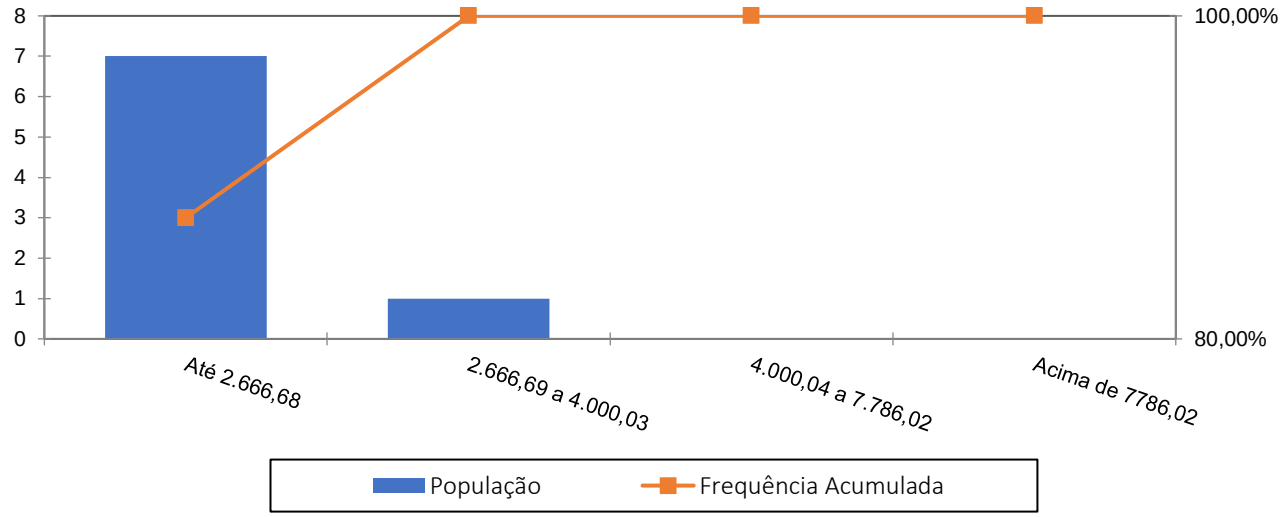

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 87,50%, com benefícios até R$ 2.666,68.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	563.336.272,45	11.493.159,70	260.777,23	11.232.382,48	243.031.997,80	66.981.543,15	65.250.213,89	110.800.240,77	9.010.190,58	0,00
1	563.336.272,45	11.477.522,03	260.459,09	11.217.062,94	243.998.517,36	66.981.543,15	65.250.213,89	111.766.760,33	9.043.851,79	0,00
2	563.336.272,45	11.461.884,35	260.140,95	11.201.743,40	244.965.036,92	66.981.543,15	65.250.213,89	112.733.279,89	9.077.513,01	0,00
3	563.336.272,45	11.446.246,67	259.822,81	11.186.423,86	245.931.556,48	66.981.543,15	65.250.213,89	113.699.799,45	9.111.174,23	0,00
4	563.336.272,45	11.430.608,99	259.504,68	11.171.104,32	246.898.076,04	66.981.543,15	65.250.213,89	114.666.319,01	9.144.835,45	0,00
5	563.336.272,45	11.414.971,31	259.186,54	11.155.784,78	247.864.595,60	66.981.543,15	65.250.213,89	115.632.838,57	9.178.496,67	0,00
6	563.336.272,45	11.399.333,64	258.868,40	11.140.465,24	248.831.115,16	66.981.543,15	65.250.213,89	116.599.358,13	9.212.157,89	0,00
7	563.336.272,45	11.383.695,96	258.550,26	11.125.145,70	249.797.634,72	66.981.543,15	65.250.213,89	117.565.877,69	9.245.819,11	0,00
8	563.336.272,45	11.368.058,28	258.232,12	11.109.826,16	250.764.154,29	66.981.543,15	65.250.213,89	118.532.397,25	9.279.480,32	0,00
9	563.336.272,45	11.352.420,60	257.913,98	11.094.506,62	251.730.673,85	66.981.543,15	65.250.213,89	119.498.916,81	9.313.141,54	0,00
10	563.336.272,45	11.336.782,93	257.595,85	11.079.187,08	252.697.193,41	66.981.543,15	65.250.213,89	120.465.436,37	9.346.802,76	0,00
11	563.336.272,45	11.321.145,25	257.277,71	11.063.867,54	253.663.712,97	66.981.543,15	65.250.213,89	121.431.955,93	9.380.463,98	0,00
12	563.336.272,45	11.305.507,57	256.959,57	11.048.548,00	254.630.232,53	66.981.543,15	65.250.213,89	122.398.475,49	9.414.125,20	0,00

18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	32.797.985,75	738.892,96	32.059.092,79	134.525.248,74
2024	21.492.210,26	797.486,17	20.694.724,09	155.219.972,83
2025	23.387.259,81	1.213.478,94	22.173.780,87	177.393.753,70
2026	24.972.979,91	1.409.100,39	23.563.879,52	200.957.633,22
2027	26.749.476,72	1.623.830,34	25.125.646,38	226.083.279,60
2028	28.530.761,37	1.983.682,39	26.547.078,98	252.630.358,58
2029	30.422.715,89	2.341.534,66	28.081.181,23	280.711.539,81
2030	32.333.336,30	2.975.721,95	29.357.614,35	310.069.154,16
2031	34.356.242,35	3.629.462,20	30.726.780,15	340.795.934,31
2032	36.418.340,66	4.735.096,42	31.683.244,24	372.479.178,55
2033	38.487.624,67	5.653.630,00	32.833.994,67	405.313.173,22
2034	40.562.138,60	7.022.987,06	33.539.151,54	438.852.324,76
2035	42.646.951,13	8.116.351,36	34.530.599,77	473.382.924,53
2036	44.765.837,22	10.586.304,16	34.179.533,06	507.562.457,59
2037	46.732.516,61	12.805.116,97	33.927.399,64	541.489.857,23
2038	48.699.123,22	14.989.319,30	33.709.803,92	575.199.661,15
2039	50.677.600,42	17.143.229,58	33.534.370,84	608.734.031,99
2040	52.588.815,68	18.979.256,31	33.609.559,37	642.343.591,36
2041	54.523.847,65	20.842.827,71	33.681.019,94	676.024.611,30
2042	56.399.850,22	23.127.568,26	33.272.281,96	709.296.893,26
2043	58.250.501,83	26.997.592,86	31.252.908,97	740.549.802,23
2044	60.007.348,95	29.467.829,46	30.539.519,49	771.089.321,72
2045	61.750.838,85	31.664.707,83	30.086.131,02	801.175.452,74
2046	63.444.323,31	35.079.861,71	28.364.461,60	829.539.914,34
2047	65.058.534,73	37.240.456,70	27.818.078,03	857.357.992,37
2048	66.627.943,85	39.163.347,47	27.464.596,38	884.822.588,75
2049	68.146.015,71	41.393.442,86	26.752.572,85	911.575.161,60
2050	69.646.268,72	44.149.325,99	25.496.942,73	937.072.104,33
2051	71.065.602,47	46.230.874,31	24.834.728,16	961.906.832,49
2052	72.481.745,74	47.447.818,67	25.033.927,07	986.940.759,56
2053	73.898.911,89	48.478.773,13	25.420.138,76	1.012.360.898,32
2054	75.330.005,32	49.512.589,82	25.817.415,50	1.038.178.313,82
2055	76.784.991,95	50.706.472,01	26.078.519,94	1.064.256.833,76
2056	78.252.738,20	51.823.757,75	26.428.980,45	1.090.685.814,21
2057	79.753.277,45	53.014.122,89	26.739.154,56	1.117.424.968,77
2058	81.226.723,04	54.161.112,59	27.065.610,45	1.144.490.579,22
2059	82.699.431,80	55.132.873,74	27.566.558,06	1.172.057.137,28
2060	84.220.088,70	56.212.116,99	28.007.971,71	1.200.065.108,99
2061	85.738.565,80	57.291.521,23	28.447.044,57	1.228.512.153,56
2062	87.257.133,64	57.975.961,94	29.281.171,70	1.257.793.325,26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	88.837.412,42	58.788.495,96	30.048.916,46	1.287.842.241,72
2064	90.404.827,03	59.025.674,18	31.379.152,85	1.319.221.394,57
2065	92.124.548,85	59.971.305,24	32.153.243,61	1.351.374.638,18
2066	93.818.408,53	61.035.766,56	32.782.641,97	1.384.157.280,15
2067	95.489.409,68	61.320.077,07	34.169.332,61	1.418.326.612,76
2068	97.303.581,22	61.870.506,02	35.433.075,20	1.453.759.687,96
2069	99.172.831,72	62.808.301,57	36.364.530,15	1.490.124.218,11
2070	101.016.836,87	63.098.676,24	37.918.160,63	1.528.042.378,74
2071	102.949.479,22	62.774.029,13	40.175.450,09	1.568.217.828,83
2072	105.074.758,85	63.003.545,70	42.071.213,15	1.610.289.041,98
2073	107.232.428,70	63.033.032,61	44.199.396,09	1.654.488.438,07
2074	109.497.302,49	62.724.579,85	46.772.722,64	1.701.261.160,71
2075	111.960.914,85	63.149.974,67	48.810.940,18	1.750.072.100,89
2076	114.434.802,71	63.198.811,58	51.235.991,13	1.801.308.092,02
2077	117.052.922,06	62.951.786,75	54.101.135,31	1.855.409.227,33
2078	119.830.823,28	62.569.879,35	57.260.943,93	1.912.670.171,26
2079	122.777.456,92	62.138.125,93	60.639.330,99	1.973.309.502,25
2080	125.896.446,72	61.618.050,59	64.278.396,13	2.037.587.898,38
2081	129.240.534,37	61.649.664,09	67.590.870,28	2.105.178.768,66
2082	132.734.759,05	61.987.127,21	70.747.631,84	2.175.926.400,50
2083	136.338.944,07	61.963.754,55	74.375.189,52	2.250.301.590,02
2084	140.132.098,82	61.606.977,50	78.525.121,32	2.328.826.711,34
2085	144.181.397,89	61.276.079,21	82.905.318,68	2.411.732.030,02
2086	148.455.857,48	60.993.789,64	87.462.067,84	2.499.194.097,86
2087	152.953.826,56	60.614.379,93	92.339.446,63	2.591.533.544,49
2088	157.721.450,80	60.203.140,43	97.518.310,37	2.689.051.854,86
2089	162.755.408,98	59.788.666,91	102.966.742,07	2.792.018.596,93
2090	168.085.749,74	59.619.613,67	108.466.136,07	2.900.484.733,00
2091	173.673.304,25	59.252.792,10	114.420.512,15	3.014.905.245,15
2092	179.615.417,89	59.358.227,36	120.257.190,53	3.135.162.435,68
2093	185.808.125,13	59.271.467,89	126.536.657,24	3.261.699.092,92
2094	192.335.152,91	58.958.331,46	133.376.821,45	3.395.075.914,37
2095	199.231.216,47	58.692.048,66	140.539.167,81	3.535.615.082,18
2096	206.519.953,16	58.816.962,89	147.702.990,27	3.683.318.072,45
2097	214.133.933,14	58.710.757,90	155.423.175,24	3.838.741.247,69
2098	222.162.853,26	58.488.173,92	163.674.679,34	4.002.415.927,03
2099	230.632.465,38	58.335.773,32	172.296.692,06	4.174.712.619,09
2100	239.550.267,85	58.350.416,75	181.199.851,10	4.355.912.470,19
2101	248.903.431,53	58.155.652,97	190.747.778,56	4.546.660.248,75
2102	258.784.698,02	58.226.719,02	200.557.979,00	4.747.218.227,75
2103	269.171.625,93	58.575.692,19	210.595.933,74	4.957.814.161,49
2104	280.031.685,85	58.658.804,14	221.372.881,71	5.179.187.043,20

19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	1.083	0	1.083	16	8	0	0	24	1.107
2025	1.065	63	1.128	16	8	4	2	30	1.158
2026	1.049	102	1.150	16	8	6	4	34	1.184
2027	1.032	147	1.180	15	8	8	6	38	1.218
2028	1.013	193	1.206	15	8	13	9	45	1.251
2029	994	237	1.232	15	8	18	12	52	1.284
2030	971	282	1.253	15	8	27	14	64	1.317
2031	947	329	1.276	14	8	38	17	77	1.353
2032	917	379	1.296	14	8	54	21	96	1.392
2033	886	426	1.312	14	8	70	24	116	1.428
2034	849	477	1.325	13	8	93	28	143	1.468
2035	816	520	1.337	13	8	112	32	165	1.502
2036	774	568	1.343	13	8	140	37	197	1.540
2037	729	616	1.345	12	7	172	41	234	1.579
2038	682	666	1.348	12	7	208	47	274	1.622
2039	641	710	1.351	11	7	236	52	307	1.659
2040	597	757	1.354	11	7	268	58	345	1.699
2041	553	804	1.358	10	7	299	65	381	1.739
2042	507	851	1.358	10	7	334	71	422	1.780
2043	440	920	1.359	9	7	390	78	485	1.844
2044	392	968	1.360	9	7	428	86	530	1.890
2045	355	1.005	1.360	8	7	462	94	570	1.930
2046	300	1.060	1.360	8	7	510	102	627	1.987
2047	269	1.091	1.360	7	7	534	111	659	2.019
2048	239	1.121	1.360	7	7	560	120	693	2.053

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	200	1.160	1.360	6	6	593	129	735	2.095
2050	138	1.222	1.360	6	6	653	139	804	2.164
2051	101	1.259	1.360	5	6	683	149	843	2.203
2052	83	1.277	1.360	5	6	699	158	868	2.228
2053	68	1.292	1.360	4	6	714	169	893	2.253
2054	53	1.307	1.360	4	6	730	179	918	2.278
2055	37	1.323	1.360	3	6	746	190	944	2.304
2056	25	1.335	1.360	3	6	760	200	969	2.329
2057	18	1.342	1.360	3	5	779	210	998	2.358
2058	13	1.347	1.360	2	5	795	221	1.023	2.383
2059	9	1.351	1.360	2	5	807	231	1.045	2.405
2060	7	1.353	1.360	2	5	818	241	1.066	2.426
2061	6	1.354	1.360	2	5	827	250	1.084	2.444
2062	3	1.357	1.360	1	5	835	260	1.100	2.460
2063	1	1.359	1.360	1	5	844	268	1.118	2.478
2064	1	1.359	1.360	1	5	846	276	1.127	2.487
2065	1	1.359	1.360	1	4	857	283	1.145	2.505
2066	0	1.360	1.360	1	4	869	290	1.164	2.524
2067	0	1.360	1.360	1	4	866	297	1.167	2.527
2068	0	1.360	1.360	0	4	870	302	1.176	2.536
2069	0	1.360	1.360	0	4	886	306	1.196	2.556
2070	0	1.360	1.360	0	4	890	311	1.205	2.565
2071	0	1.360	1.360	0	4	884	314	1.202	2.562
2072	0	1.360	1.360	0	3	887	316	1.206	2.566
2073	0	1.360	1.360	0	3	892	318	1.213	2.573
2074	0	1.360	1.360	0	3	891	319	1.213	2.573
2075	0	1.360	1.360	0	3	900	319	1.223	2.583
2076	0	1.360	1.360	0	3	902	320	1.224	2.584
2077	0	1.360	1.360	0	3	902	319	1.224	2.584
2078	0	1.360	1.360	0	3	900	318	1.221	2.581
2079	0	1.360	1.360	0	3	896	316	1.215	2.575

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	1.360	1.360	0	3	890	314	1.207	2.567
2081	0	1.360	1.360	0	2	891	312	1.205	2.565
2082	0	1.360	1.360	0	2	912	310	1.224	2.584
2083	0	1.360	1.360	0	2	913	309	1.224	2.584
2084	0	1.360	1.360	0	2	912	308	1.222	2.582
2085	0	1.360	1.360	0	2	910	306	1.218	2.578
2086	0	1.360	1.360	0	2	909	304	1.215	2.575
2087	0	1.360	1.360	0	2	907	302	1.211	2.571
2088	0	1.360	1.360	0	2	904	301	1.206	2.566
2089	0	1.360	1.360	0	2	899	299	1.199	2.559
2090	0	1.360	1.360	0	1	895	298	1.194	2.554
2091	0	1.360	1.360	0	1	892	297	1.190	2.550
2092	0	1.360	1.360	0	1	895	296	1.193	2.553
2093	0	1.360	1.360	0	1	896	296	1.193	2.553
2094	0	1.360	1.360	0	1	893	296	1.191	2.551
2095	0	1.360	1.360	0	1	887	297	1.185	2.545
2096	0	1.360	1.360	0	1	889	297	1.187	2.547
2097	0	1.360	1.360	0	1	888	298	1.187	2.547
2098	0	1.360	1.360	0	1	884	298	1.183	2.543
2099	0	1.360	1.360	0	1	879	299	1.179	2.539
2100	0	1.360	1.360	0	0	878	300	1.179	2.539
2101	0	1.360	1.360	0	0	876	301	1.177	2.537
2102	0	1.360	1.360	0	0	875	302	1.177	2.537
2103	0	1.360	1.360	0	0	878	303	1.181	2.541
2104	0	1.360	1.360	0	0	876	304	1.180	2.540

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	50.232.091,61	0,00	50.232.091,61	0,00	0,00	0,00	674.984,70	122.501,47	797.486,17	797.486,17	51.029.577,78
2025	49.735.660,93	3.336.680,22	53.072.341,15	417.013,55	0,00	417.013,55	674.319,23	122.146,15	796.465,38	1.213.478,94	54.285.820,09
2026	49.462.151,88	5.096.095,68	54.558.247,56	611.127,11	2.819,84	613.946,95	673.387,43	121.766,02	795.153,44	1.409.100,39	55.967.347,95
2027	49.172.587,16	7.280.497,51	56.453.084,67	816.586,48	13.740,81	830.327,29	672.143,24	121.359,81	793.503,05	1.623.830,34	58.076.915,01
2028	48.732.844,40	9.322.486,87	58.055.331,26	1.166.747,31	25.477,81	1.192.225,11	670.531,54	120.925,74	791.457,28	1.983.682,39	60.039.013,65
2029	48.292.505,92	11.494.544,68	59.787.050,60	1.512.067,33	40.517,43	1.552.584,76	668.487,71	120.462,19	788.949,90	2.341.534,66	62.128.585,26
2030	47.571.132,02	13.682.003,85	61.253.135,87	2.130.558,11	59.255,76	2.189.813,87	665.939,61	119.968,46	785.908,08	2.975.721,95	64.228.857,82
2031	46.828.648,82	16.047.378,15	62.876.026,97	2.764.907,19	82.299,70	2.847.206,89	662.810,67	119.444,64	782.255,31	3.629.462,20	66.505.489,17
2032	45.630.497,39	18.666.749,14	64.297.246,53	3.846.903,94	110.279,03	3.957.182,97	659.023,00	118.890,45	777.913,45	4.735.096,42	69.032.342,95
2033	44.616.796,14	20.994.177,26	65.610.973,40	4.738.103,14	144.011,94	4.882.115,07	653.210,19	118.304,73	771.514,92	5.653.630,00	71.264.603,40
2034	43.151.668,34	23.489.897,84	66.641.566,18	6.073.622,96	183.999,36	6.257.622,32	647.679,58	117.685,16	765.364,74	7.022.987,06	73.664.553,24
2035	41.962.343,33	25.678.982,22	67.641.325,55	7.125.681,76	232.403,99	7.358.085,75	641.236,60	117.029,01	758.265,61	8.116.351,36	75.757.676,91
2036	39.385.978,36	28.588.523,08	67.974.501,44	9.544.642,21	291.539,73	9.836.181,93	633.788,30	116.333,93	750.122,23	10.586.304,16	78.560.805,61
2037	37.152.230,44	31.047.367,05	68.199.597,49	11.622.655,04	441.630,93	12.064.285,97	625.232,67	115.598,33	740.831,00	12.805.116,97	81.004.714,46
2038	34.950.748,68	33.510.323,02	68.461.071,70	13.660.833,55	598.200,54	14.259.034,09	615.463,92	114.821,29	730.285,21	14.989.319,30	83.450.391,00
2039	32.724.818,42	35.989.285,00	68.714.103,41	15.714.570,20	710.275,86	16.424.846,05	604.382,01	114.001,52	718.383,52	17.143.229,58	85.857.332,99
2040	30.814.095,44	38.149.228,83	68.963.324,27	17.442.727,15	831.634,95	18.274.362,10	591.757,43	113.136,78	704.894,21	18.979.256,31	87.942.580,58
2041	28.858.417,93	40.407.976,14	69.266.394,06	19.199.921,15	952.871,24	20.152.792,39	577.812,09	112.223,22	690.035,32	20.842.827,71	90.109.221,77
2042	26.492.029,58	42.783.410,32	69.275.439,90	21.352.026,95	1.101.876,80	22.453.903,75	562.408,68	111.255,83	673.664,51	23.127.568,26	92.403.008,16
2043	22.588.174,25	46.310.687,83	68.898.862,09	25.018.206,33	1.323.558,51	26.341.764,84	545.598,16	110.229,86	655.828,02	26.997.592,86	95.896.454,95
2044	20.081.145,15	48.778.310,46	68.859.455,61	27.279.022,49	1.552.266,96	28.831.289,45	527.397,84	109.142,18	636.540,02	29.467.829,46	98.327.285,08
2045	18.069.797,77	50.846.679,50	68.916.477,28	29.022.511,52	2.026.355,22	31.048.866,73	507.847,81	107.993,29	615.841,10	31.664.707,83	100.581.185,10
2046	14.933.455,66	53.680.555,66	68.614.011,32	31.863.636,45	2.622.501,44	34.486.137,90	486.936,44	106.787,37	593.723,81	35.079.861,71	103.693.873,03
2047	12.865.155,74	55.668.561,79	68.533.717,54	33.610.998,20	3.059.257,87	36.670.256,08	464.669,66	105.530,96	570.200,62	37.240.456,70	105.774.174,24
2048	11.178.683,78	57.407.722,41	68.586.406,19	34.944.680,79	3.673.376,19	38.618.056,98	441.050,78	104.239,71	545.290,49	39.163.347,47	107.749.753,66
2049	9.055.093,51	59.408.438,87	68.463.532,38	36.678.294,95	4.196.124,63	40.874.419,59	416.113,22	102.910,05	519.023,27	41.393.442,86	109.856.975,24
2050	6.716.627,66	61.603.544,01	68.320.171,67	38.582.685,58	5.075.132,26	43.657.817,84	389.971,40	101.536,75	491.508,15	44.149.325,99	112.469.497,66
2051	4.734.413,60	63.452.076,08	68.186.489,68	40.091.990,74	5.676.037,34	45.768.028,08	362.733,00	100.113,22	462.846,22	46.230.874,31	114.417.363,99
2052	3.777.383,17	64.603.822,22	68.381.205,39	40.536.522,22	6.478.024,91	47.014.547,13	334.639,45	98.632,09	433.271,54	47.447.818,67	115.829.024,06

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	3.109.627,44	65.498.340,92	68.607.968,36	40.643.406,03	7.432.132,56	48.075.538,58	306.147,47	97.087,08	403.234,55	48.478.773,13	117.086.741,49
2054	2.515.541,36	66.296.088,49	68.811.629,84	40.624.061,24	8.515.287,75	49.139.349,00	277.767,01	95.473,82	373.240,83	49.512.589,83	118.324.219,67
2055	1.711.791,08	67.195.296,63	68.907.087,71	40.759.718,26	9.602.975,14	50.362.693,40	249.987,89	93.790,71	343.778,60	50.706.472,00	119.613.559,71
2056	1.057.667,54	67.973.276,13	69.030.943,66	40.691.540,87	10.816.947,89	51.508.488,76	223.230,32	92.038,67	315.268,99	51.823.757,75	120.854.701,41
2057	832.902,55	68.417.026,82	69.249.929,37	40.136.058,06	12.589.673,62	52.725.731,67	198.172,32	90.218,89	288.391,22	53.014.122,89	122.264.052,26
2058	643.143,42	68.684.629,38	69.327.772,81	39.486.852,45	14.410.951,76	53.897.804,21	174.976,58	88.331,80	263.308,37	54.161.112,59	123.488.885,39
2059	466.036,64	68.917.218,29	69.383.254,94	38.764.244,19	16.128.925,40	54.893.169,59	153.329,18	86.374,96	239.704,15	55.132.873,74	124.516.128,67
2060	426.807,76	69.059.949,75	69.486.757,51	37.842.693,66	18.151.822,33	55.994.515,99	133.257,15	84.343,84	217.601,00	56.212.116,99	125.698.874,50
2061	187.936,79	69.246.462,04	69.434.398,83	37.059.129,01	20.035.375,28	57.094.504,29	114.782,10	82.234,85	197.016,95	57.291.521,24	126.725.920,07
2062	93.907,32	69.369.573,55	69.463.480,87	36.068.131,46	21.729.868,39	57.797.999,85	97.914,17	80.047,91	177.962,08	57.975.961,93	127.439.442,80
2063	31.564,86	69.494.793,24	69.526.358,10	34.984.603,12	23.643.420,26	58.628.023,38	82.680,54	77.792,03	160.472,58	58.788.495,96	128.314.854,06
2064	31.058,71	69.503.852,27	69.534.910,98	33.780.120,63	25.101.012,78	58.881.133,40	69.055,01	75.485,76	144.540,77	59.025.674,18	128.560.585,16
2065	30.524,32	69.640.706,90	69.671.231,22	32.520.261,87	27.320.845,20	59.841.107,07	57.043,77	73.154,39	130.198,16	59.971.305,23	129.642.536,46
2066	0,00	69.551.384,81	69.551.384,81	31.238.011,64	29.680.306,39	60.918.318,03	46.591,10	70.857,42	117.448,52	61.035.766,56	130.587.151,37
2067	0,00	69.413.762,61	69.413.762,61	29.878.759,09	31.335.068,79	61.213.827,88	37.657,92	68.591,27	106.249,19	61.320.077,07	130.733.839,67
2068	0,00	69.461.639,11	69.461.639,11	28.479.759,00	33.294.197,89	61.773.956,89	30.192,69	66.356,45	96.549,14	61.870.506,03	131.332.145,13
2069	0,00	69.383.912,15	69.383.912,15	27.049.042,66	35.670.983,36	62.720.026,03	24.112,20	64.163,35	88.275,54	62.808.301,57	132.192.213,72
2070	0,00	69.196.213,18	69.196.213,18	25.594.794,50	37.422.579,25	63.017.373,75	19.292,61	62.009,87	81.302,48	63.098.676,23	132.294.889,41
2071	0,00	69.174.984,09	69.174.984,09	24.125.058,29	38.573.460,12	62.698.518,41	15.614,84	59.895,88	75.510,73	62.774.029,14	131.949.013,23
2072	0,00	69.289.943,08	69.289.943,08	22.645.521,89	40.287.369,77	62.932.891,66	12.832,02	57.822,02	70.654,04	63.003.545,70	132.293.488,78
2073	0,00	69.221.945,70	69.221.945,70	21.161.408,43	41.805.128,24	62.966.536,67	10.707,79	55.788,16	66.495,94	63.033.032,61	132.254.978,32
2074	0,00	69.220.383,67	69.220.383,67	19.678.961,71	42.982.798,83	62.661.760,54	9.026,93	53.792,38	62.819,31	62.724.579,85	131.944.963,52
2075	0,00	69.279.793,92	69.279.793,92	18.206.119,50	44.884.448,61	63.090.568,11	7.576,65	51.829,91	59.406,56	63.149.974,67	132.429.768,59
2076	0,00	69.094.176,54	69.094.176,54	16.753.743,72	46.388.887,39	63.142.631,11	6.286,50	49.893,96	56.180,46	63.198.811,57	132.292.988,12
2077	0,00	69.040.770,94	69.040.770,94	15.327.673,01	47.570.992,03	62.898.665,04	5.144,63	47.977,08	53.121,71	62.951.786,75	131.992.557,68
2078	0,00	69.058.188,46	69.058.188,46	13.935.993,96	48.583.669,37	62.519.663,33	4.143,27	46.072,75	50.216,02	62.569.879,35	131.628.067,81
2079	0,00	69.105.418,02	69.105.418,02	12.586.907,99	49.503.768,25	62.090.676,25	3.272,13	44.177,56	47.449,68	62.138.125,93	131.243.543,95
2080	0,00	69.164.595,11	69.164.595,11	11.291.016,19	50.282.221,82	61.573.238,01	2.521,66	42.290,91	44.812,58	61.618.050,59	130.782.645,69
2081	0,00	69.226.767,46	69.226.767,46	10.056.982,28	51.550.383,52	61.607.365,80	1.884,18	40.414,11	42.298,29	61.649.664,09	130.876.431,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	69.146.310,05	69.146.310,05	8.892.002,73	53.055.223,03	61.947.225,76	1.354,44	38.547,00	39.901,45	61.987.127,21	131.133.437,26
2083	0,00	68.960.855,71	68.960.855,71	7.803.618,14	54.122.524,84	61.926.142,98	928,90	36.682,67	37.611,57	61.963.754,55	130.924.610,26
2084	0,00	68.857.363,56	68.857.363,56	6.795.920,96	54.775.649,65	61.571.570,61	602,30	34.804,58	35.406,89	61.606.977,50	130.464.341,06
2085	0,00	68.892.518,31	68.892.518,31	5.870.204,56	55.372.618,80	61.242.823,36	365,57	32.890,28	33.255,85	61.276.079,21	130.168.597,52
2086	0,00	68.912.845,69	68.912.845,69	5.025.273,29	55.937.386,70	60.962.660,00	203,99	30.925,65	31.129,64	60.993.789,64	129.906.635,32
2087	0,00	68.913.932,50	68.913.932,50	4.259.889,10	56.325.484,26	60.585.373,36	99,12	28.907,46	29.006,58	60.614.379,93	129.528.312,43
2088	0,00	68.983.505,31	68.983.505,31	3.571.272,03	56.604.990,21	60.176.262,24	37,19	26.841,00	26.878,19	60.203.140,43	129.186.645,74
2089	0,00	69.049.361,13	69.049.361,13	2.957.081,48	56.806.833,30	59.763.914,78	8,61	24.743,53	24.752,14	59.788.666,91	128.838.028,05
2090	0,00	69.110.794,29	69.110.794,29	2.415.702,55	57.181.269,01	59.596.971,56	0,75	22.641,36	22.642,11	59.619.613,67	128.730.407,96
2091	0,00	69.123.564,24	69.123.564,24	1.944.774,24	57.287.452,44	59.232.226,67	0,01	20.565,42	20.565,43	59.252.792,11	128.376.356,35
2092	0,00	69.191.773,02	69.191.773,02	1.540.644,21	57.799.011,58	59.339.655,79	0,00	18.571,58	18.571,58	59.358.227,36	128.550.000,39
2093	0,00	69.126.683,59	69.126.683,59	1.198.067,97	58.056.740,20	59.254.808,17	0,00	16.659,72	16.659,72	59.271.467,88	128.398.151,48
2094	0,00	69.146.151,11	69.146.151,11	912.362,98	58.031.129,61	58.943.492,59	0,00	14.838,88	14.838,88	58.958.331,47	128.104.482,58
2095	0,00	69.209.750,35	69.209.750,35	679.523,48	57.999.418,86	58.678.942,34	0,00	13.106,31	13.106,31	58.692.048,66	127.901.799,00
2096	0,00	69.262.439,50	69.262.439,50	495.020,13	58.310.478,88	58.805.499,02	0,00	11.463,87	11.463,87	58.816.962,89	128.079.402,39
2097	0,00	69.211.305,29	69.211.305,29	353.068,08	58.347.770,71	58.700.838,79	0,00	9.919,10	9.919,10	58.710.757,89	127.922.063,19
2098	0,00	69.241.873,42	69.241.873,42	247.162,22	58.232.522,37	58.479.684,59	0,00	8.489,34	8.489,34	58.488.173,93	127.730.047,35
2099	0,00	69.305.244,11	69.305.244,11	170.350,22	58.158.242,24	58.328.592,46	0,00	7.180,86	7.180,86	58.335.773,32	127.641.017,43
2100	0,00	69.339.130,50	69.339.130,50	115.445,07	58.228.959,59	58.344.404,67	0,00	6.012,09	6.012,09	58.350.416,75	127.689.547,25
2101	0,00	69.333.020,45	69.333.020,45	76.190,10	58.074.487,95	58.150.678,05	0,00	4.974,92	4.974,92	58.155.652,97	127.488.673,42
2102	0,00	69.386.960,60	69.386.960,60	48.227,80	58.174.429,23	58.222.657,03	0,00	4.061,99	4.061,99	58.226.719,02	127.613.679,62
2103	0,00	69.372.784,32	69.372.784,32	28.909,51	58.543.516,15	58.572.425,66	0,00	3.266,52	3.266,52	58.575.692,18	127.948.476,51
2104	0,00	69.259.229,08	69.259.229,08	16.295,08	58.639.926,91	58.656.221,98	0,00	2.582,16	2.582,16	58.658.804,14	127.918.033,22

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	5.490.367,62	7.050.110,81	28.231,01	0,00	6.974.495,67	19.543.205,11	797.486,17	0,00	797.486,17	18.745.718,94	153.270.967,68
2025	5.795.978,47	7.459.416,34	42.957,15	0,00	7.924.109,03	21.222.460,99	1.213.478,94	0,00	1.213.478,94	20.008.982,05	173.279.949,73
2026	5.955.862,00	7.671.764,23	49.882,15	0,00	8.958.573,40	22.636.081,78	1.409.100,39	0,00	1.409.100,39	21.226.981,39	194.506.931,12
2027	6.159.746,47	7.941.781,65	57.483,59	0,00	10.056.008,34	24.215.020,05	1.623.830,34	0,00	1.623.830,34	22.591.189,71	217.098.120,83
2028	6.332.148,20	8.174.038,89	70.222,36	0,00	11.223.972,85	25.800.382,30	1.983.682,39	0,00	1.983.682,39	23.816.699,91	240.914.820,74
2029	6.518.481,20	8.424.373,83	82.890,33	0,00	12.455.296,23	27.481.041,59	2.341.534,66	0,00	2.341.534,66	25.139.506,93	266.054.327,67
2030	6.676.231,98	8.643.619,71	105.340,56	0,00	13.755.008,74	29.180.200,99	2.975.721,95	0,00	2.975.721,95	26.204.479,04	292.258.806,71
2031	6.850.855,06	8.885.244,53	128.482,96	0,00	15.109.780,31	30.974.362,86	3.629.462,20	0,00	3.629.462,20	27.344.900,66	319.603.707,37
2032	7.003.778,29	9.109.146,24	167.622,41	0,00	16.523.511,67	32.804.058,61	4.735.096,42	0,00	4.735.096,42	28.068.962,19	347.672.669,56
2033	7.145.135,30	9.313.327,48	200.138,50	0,00	17.974.677,02	34.633.278,30	5.653.630,00	0,00	5.653.630,00	28.979.648,30	376.652.317,86
2034	7.256.027,08	9.489.217,85	248.613,74	0,00	19.472.924,83	36.466.783,50	7.022.987,06	0,00	7.022.987,06	29.443.796,44	406.096.114,30
2035	7.363.601,19	9.653.286,79	287.318,84	0,00	20.995.169,11	38.299.375,93	8.116.351,36	0,00	8.116.351,36	30.183.024,57	436.279.138,87
2036	7.399.450,91	9.850.161,19	374.755,17	0,00	22.555.631,48	40.179.998,75	10.586.304,16	0,00	10.586.304,16	29.593.694,59	465.872.833,46
2037	7.423.671,25	9.937.876,02	453.301,14	0,00	24.085.625,49	41.900.473,90	12.805.116,97	0,00	12.805.116,97	29.095.356,93	494.968.190,39
2038	7.451.805,87	10.034.390,98	530.621,90	0,00	25.589.855,44	43.606.674,19	14.989.319,30	0,00	14.989.319,30	28.617.354,89	523.585.545,28
2039	7.479.032,09	10.156.348,89	606.870,33	0,00	27.069.372,69	45.311.624,00	17.143.229,58	0,00	17.143.229,58	28.168.394,42	551.753.939,70
2040	7.505.848,25	10.231.932,24	671.865,67	0,00	28.525.678,68	46.935.324,84	18.979.256,31	0,00	18.979.256,31	27.956.068,53	579.710.008,23
2041	7.538.458,56	10.318.494,92	737.836,10	0,00	29.971.007,43	48.565.797,01	20.842.827,71	0,00	20.842.827,71	27.722.969,30	607.432.977,53
2042	7.539.431,89	10.370.969,25	818.715,92	0,00	31.404.284,94	50.133.402,00	23.127.568,26	0,00	23.127.568,26	27.005.833,74	634.438.811,27
2043	7.498.912,12	10.420.216,18	955.714,79	0,00	32.800.486,54	51.675.329,63	26.997.592,86	0,00	26.997.592,86	24.677.736,77	659.116.548,04
2044	7.494.671,98	10.479.677,63	1.043.161,16	0,00	34.076.325,53	53.093.836,30	29.467.829,46	0,00	29.467.829,46	23.626.006,84	682.742.554,88
2045	7.500.807,52	10.558.059,97	1.120.930,66	0,00	35.297.790,09	54.477.588,24	31.664.707,83	0,00	31.664.707,83	22.812.880,41	705.555.435,29
2046	7.468.262,18	10.619.990,22	1.241.827,10	0,00	36.477.216,00	55.807.295,50	35.079.861,71	0,00	35.079.861,71	20.727.433,79	726.282.869,08
2047	7.459.622,57	10.703.165,42	1.318.312,17	0,00	37.548.824,33	57.029.924,49	37.240.456,70	0,00	37.240.456,70	19.789.467,79	746.072.336,87
2048	7.465.291,87	10.758.506,38	1.386.382,50	0,00	38.571.939,82	58.182.120,57	39.163.347,47	0,00	39.163.347,47	19.018.773,10	765.091.109,97
2049	7.452.070,64	10.795.910,84	1.465.327,88	0,00	39.555.210,39	59.268.519,75	41.393.442,86	0,00	41.393.442,86	17.875.076,89	782.966.186,86
2050	7.436.645,03	10.836.729,31	1.562.886,14	0,00	40.479.351,86	60.315.612,34	44.149.325,99	0,00	44.149.325,99	16.166.286,35	799.132.473,21
2051	7.422.260,85	10.883.982,61	1.636.572,95	0,00	41.315.148,86	61.257.965,27	46.230.874,31	0,00	46.230.874,31	15.027.090,96	814.159.564,17
2052	7.443.212,26	10.944.253,20	1.679.652,78	0,00	42.092.049,47	62.159.167,71	47.447.818,67	0,00	47.447.818,67	14.711.349,04	828.870.913,21

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	7.467.611,96	10.997.085,94	1.716.148,57	0,00	42.852.626,21	63.033.472,68	48.478.773,13	0,00	48.478.773,13	14.554.699,55	843.425.612,76
2054	7.489.525,93	11.047.198,82	1.752.745,68	0,00	43.605.104,18	63.894.574,61	49.512.589,82	0,00	49.512.589,82	14.381.984,79	857.807.597,55
2055	7.499.797,20	11.111.024,33	1.795.009,11	0,00	44.348.652,79	64.754.483,43	50.706.472,01	0,00	50.706.472,01	14.048.011,42	871.855.608,97
2056	7.513.124,10	11.172.616,11	1.834.561,02	0,00	45.074.934,98	65.595.236,21	51.823.757,75	0,00	51.823.757,75	13.771.478,46	885.627.087,43
2057	7.536.686,96	11.232.206,37	1.876.699,95	0,00	45.786.920,42	66.432.513,70	53.014.122,89	0,00	53.014.122,89	13.418.390,81	899.045.478,24
2058	7.545.062,91	11.271.105,61	1.917.303,39	0,00	46.480.651,23	67.214.123,14	54.161.112,59	0,00	54.161.112,59	13.053.010,55	912.098.488,79
2059	7.465.638,23	11.301.905,06	1.951.703,73	0,00	47.155.491,87	67.874.738,89	55.132.873,74	0,00	55.132.873,74	12.741.865,15	924.840.353,94
2060	7.476.775,11	11.343.836,97	1.989.908,94	0,00	47.814.246,30	68.624.767,32	56.212.116,99	0,00	56.212.116,99	12.412.650,33	937.253.004,27
2061	7.471.141,31	11.383.845,35	2.028.119,85	0,00	48.455.980,32	69.339.086,83	57.291.521,23	0,00	57.291.521,23	12.047.565,60	949.300.569,87
2062	7.474.270,54	11.403.164,73	2.052.349,05	0,00	49.078.839,46	70.008.623,78	57.975.961,94	0,00	57.975.961,94	12.032.661,84	961.333.231,71
2063	7.481.036,13	11.431.531,11	2.081.112,76	0,00	49.700.928,08	70.694.608,08	58.788.495,96	0,00	58.788.495,96	11.906.112,12	973.239.343,83
2064	7.481.956,42	11.435.753,94	2.089.508,87	0,00	50.316.474,08	71.323.693,31	59.025.674,18	0,00	59.025.674,18	12.298.019,13	985.537.362,96
2065	7.496.624,48	11.479.509,20	2.122.984,21	0,00	50.952.281,67	72.051.399,56	59.971.305,24	0,00	59.971.305,24	12.080.094,32	997.617.457,28
2066	7.483.729,01	11.491.113,51	2.160.666,14	0,00	51.576.822,54	72.712.331,20	61.035.766,56	0,00	61.035.766,56	11.676.564,64	1.009.294.021,92
2067	7.468.920,86	11.477.569,33	2.170.730,73	0,00	52.180.500,93	73.297.721,85	61.320.077,07	0,00	61.320.077,07	11.977.644,78	1.021.271.666,70
2068	7.474.072,37	11.498.610,68	2.190.215,91	0,00	52.799.745,17	73.962.644,13	61.870.506,02	0,00	61.870.506,02	12.092.138,11	1.033.363.804,81
2069	7.465.708,95	11.514.284,58	2.223.413,88	0,00	53.424.908,71	74.628.316,12	62.808.301,57	0,00	62.808.301,57	11.820.014,55	1.045.183.819,36
2070	7.445.512,54	11.495.762,48	2.233.693,14	0,00	54.036.003,46	75.210.971,62	63.098.676,24	0,00	63.098.676,24	12.112.295,38	1.057.296.114,74
2071	7.443.228,29	11.482.672,47	2.222.200,63	0,00	54.662.209,13	75.810.310,52	62.774.029,13	0,00	62.774.029,13	13.036.281,39	1.070.332.396,13
2072	7.455.597,88	11.505.731,01	2.230.325,52	0,00	55.336.184,88	76.527.839,29	63.003.545,70	0,00	63.003.545,70	13.524.293,59	1.083.856.689,72
2073	7.448.281,36	11.497.345,72	2.231.369,35	0,00	56.035.390,86	77.212.387,29	63.033.032,61	0,00	63.033.032,61	14.179.354,68	1.098.036.044,40
2074	7.448.113,28	11.488.261,29	2.220.450,13	0,00	56.768.463,50	77.925.288,20	62.724.579,85	0,00	62.724.579,85	15.200.708,35	1.113.236.752,75
2075	7.454.505,83	11.509.866,26	2.235.509,10	0,00	57.554.340,12	78.754.221,31	63.149.974,67	0,00	63.149.974,67	15.604.246,64	1.128.840.999,39
2076	7.434.533,40	11.485.989,61	2.237.237,93	0,00	58.361.079,67	79.518.840,61	63.198.811,58	0,00	63.198.811,58	16.320.029,03	1.145.161.028,42
2077	7.428.786,95	11.471.862,27	2.228.493,25	0,00	59.204.825,17	80.333.967,64	62.951.786,75	0,00	62.951.786,75	17.382.180,89	1.162.543.209,31
2078	7.430.661,08	11.463.674,79	2.214.973,73	0,00	60.103.483,92	81.212.793,52	62.569.879,35	0,00	62.569.879,35	18.642.914,17	1.181.186.123,48
2079	7.435.742,98	11.458.207,00	2.199.689,66	0,00	61.067.322,58	82.160.962,22	62.138.125,93	0,00	62.138.125,93	20.022.836,29	1.201.208.959,77
2080	7.442.110,43	11.451.789,92	2.181.278,99	0,00	62.102.503,22	83.177.682,56	61.618.050,59	0,00	61.618.050,59	21.559.631,97	1.222.768.591,74
2081	7.448.800,18	11.462.357,65	2.182.398,11	0,00	63.217.136,19	84.310.692,13	61.649.664,09	0,00	61.649.664,09	22.661.028,04	1.245.429.619,78

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	7.440.142,96	11.462.103,89	2.194.344,30	0,00	64.388.711,34	85.485.302,49	61.987.127,21	0,00	61.987.127,21	23.498.175,28	1.268.927.795,06
2083	7.420.188,07	11.436.929,52	2.193.516,91	0,00	65.603.567,00	86.654.201,50	61.963.754,55	0,00	61.963.754,55	24.690.446,95	1.293.618.242,01
2084	7.409.052,32	11.412.844,08	2.180.887,00	0,00	66.880.063,11	87.882.846,51	61.606.977,50	0,00	61.606.977,50	26.275.869,01	1.319.894.111,02
2085	7.412.834,97	11.408.901,75	2.169.173,20	0,00	68.238.525,54	89.229.435,46	61.276.079,21	0,00	61.276.079,21	27.953.356,25	1.347.847.467,27
2086	7.415.022,20	11.404.138,93	2.159.180,15	0,00	69.683.714,06	90.662.055,34	60.993.789,64	0,00	60.993.789,64	29.668.265,70	1.377.515.732,97
2087	7.415.139,14	11.393.589,25	2.145.749,05	0,00	71.217.563,39	92.172.040,83	60.614.379,93	0,00	60.614.379,93	31.557.660,90	1.409.073.393,87
2088	7.422.625,17	11.391.518,24	2.131.191,17	0,00	72.849.094,46	93.794.429,04	60.203.140,43	0,00	60.203.140,43	33.591.288,61	1.442.664.682,48
2089	7.429.711,26	11.388.698,89	2.116.518,81	0,00	74.585.764,08	95.520.693,04	59.788.666,91	0,00	59.788.666,91	35.732.026,13	1.478.396.708,61
2090	7.436.321,47	11.392.545,33	2.110.534,32	0,00	76.433.109,84	97.372.510,96	59.619.613,67	0,00	59.619.613,67	37.752.897,29	1.516.149.605,90
2091	7.437.695,51	11.383.494,85	2.097.548,84	0,00	78.384.934,63	99.303.673,83	59.252.792,10	0,00	59.252.792,10	40.050.881,73	1.556.200.487,63
2092	7.445.034,78	11.396.233,89	2.101.281,25	0,00	80.455.565,21	101.398.115,13	59.358.227,36	0,00	59.358.227,36	42.039.887,77	1.598.240.375,40
2093	7.438.031,15	11.384.355,41	2.098.209,96	0,00	82.629.027,41	103.549.623,93	59.271.467,89	0,00	59.271.467,89	44.278.156,04	1.642.518.531,44
2094	7.440.125,86	11.377.639,90	2.087.124,93	0,00	84.918.208,08	105.823.098,77	58.958.331,46	0,00	58.958.331,46	46.864.767,31	1.689.383.298,75
2095	7.446.969,14	11.378.129,15	2.077.698,52	0,00	87.341.116,55	108.243.913,36	58.692.048,66	0,00	58.692.048,66	49.551.864,70	1.738.935.163,45
2096	7.452.638,49	11.388.765,63	2.082.120,49	0,00	89.902.947,95	110.826.472,56	58.816.962,89	0,00	58.816.962,89	52.009.509,67	1.790.944.673,12
2097	7.447.136,45	11.377.833,65	2.078.360,83	0,00	92.591.839,60	113.495.170,53	58.710.757,90	0,00	58.710.757,90	54.784.412,63	1.845.729.085,75
2098	7.450.425,58	11.374.727,94	2.070.481,36	0,00	95.424.193,73	116.319.828,61	58.488.173,92	0,00	58.488.173,92	57.831.654,69	1.903.560.740,44
2099	7.457.244,27	11.378.368,92	2.065.086,38	0,00	98.414.090,28	119.314.789,85	58.335.773,32	0,00	58.335.773,32	60.979.016,53	1.964.539.756,97
2100	7.460.890,44	11.382.895,46	2.065.604,75	0,00	101.566.705,44	122.476.096,09	58.350.416,75	0,00	58.350.416,75	64.125.679,34	2.028.665.436,31
2101	7.460.233,00	11.375.826,37	2.058.710,12	0,00	104.882.003,06	125.776.772,55	58.155.652,97	0,00	58.155.652,97	67.621.119,58	2.096.286.555,89
2102	7.466.036,96	11.384.928,45	2.061.225,85	0,00	108.378.014,94	129.290.206,20	58.226.719,02	0,00	58.226.719,02	71.063.487,18	2.167.350.043,07
2103	7.464.511,59	11.392.754,70	2.073.579,50	0,00	112.051.997,23	132.982.843,02	58.575.692,19	0,00	58.575.692,19	74.407.150,83	2.241.757.193,90

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	7.439.372,77	7.050.110,81	28.231,01	0,00	6.974.495,67	21.492.210,26	797.486,17	0,00	797.486,17	20.694.724,09	155.219.972,83
2025	7.860.013,72	7.459.416,34	42.957,15	0,00	8.024.872,60	23.387.259,81	1.213.478,94	0,00	1.213.478,94	22.173.780,87	177.393.753,70
2026	8.080.076,46	7.671.764,23	49.882,15	0,00	9.171.257,07	24.972.979,91	1.409.100,39	0,00	1.409.100,39	23.563.879,52	200.957.633,22
2027	8.360.701,84	7.941.781,65	57.483,59	0,00	10.389.509,64	26.749.476,72	1.623.830,34	0,00	1.623.830,34	25.125.646,38	226.083.279,60
2028	8.597.994,56	8.174.038,89	70.222,36	0,00	11.688.505,56	28.530.761,37	1.983.682,39	0,00	1.983.682,39	26.547.078,98	252.630.358,58
2029	8.854.462,19	8.424.373,83	82.890,33	0,00	13.060.989,54	30.422.715,89	2.341.534,66	0,00	2.341.534,66	28.081.181,23	280.711.539,81
2030	9.071.589,42	8.643.619,71	105.340,56	0,00	14.512.786,61	32.333.336,30	2.975.721,95	0,00	2.975.721,95	29.357.614,35	310.069.154,16
2031	9.311.939,59	8.885.244,53	128.482,96	0,00	16.030.575,27	34.356.242,35	3.629.462,20	0,00	3.629.462,20	30.726.780,15	340.795.934,31
2032	9.522.422,21	9.109.146,24	167.622,41	0,00	17.619.149,80	36.418.340,66	4.735.096,42	0,00	4.735.096,42	31.683.244,24	372.479.178,55
2033	9.716.985,16	9.313.327,48	200.138,50	0,00	19.257.173,53	38.487.624,67	5.653.630,00	0,00	5.653.630,00	32.833.994,67	405.313.173,22
2034	9.869.615,95	9.489.217,85	248.613,74	0,00	20.954.691,06	40.562.138,60	7.022.987,06	0,00	7.022.987,06	33.539.151,54	438.852.324,76
2035	10.017.680,31	9.653.286,79	287.318,84	0,00	22.688.665,19	42.646.951,13	8.116.351,36	0,00	8.116.351,36	34.530.599,77	473.382.924,53
2036	10.067.023,66	9.850.161,19	374.755,17	0,00	24.473.897,20	44.765.837,22	10.586.304,16	0,00	10.586.304,16	34.179.533,06	507.562.457,59
2037	10.100.360,39	9.937.876,02	453.301,14	0,00	26.240.979,06	46.732.516,61	12.805.116,97	0,00	12.805.116,97	33.927.399,64	541.489.857,23
2038	10.139.084,72	10.034.390,98	530.621,90	0,00	27.995.025,62	48.699.123,22	14.989.319,30	0,00	14.989.319,30	33.709.803,92	575.199.661,15
2039	10.176.558,72	10.156.348,89	606.870,33	0,00	29.737.822,48	50.677.600,42	17.143.229,58	0,00	17.143.229,58	33.534.370,84	608.734.031,99
2040	10.213.468,32	10.231.932,24	671.865,67	0,00	31.471.549,45	52.588.815,68	18.979.256,31	0,00	18.979.256,31	33.609.559,37	642.343.591,36
2041	10.258.352,96	10.318.494,92	737.836,10	0,00	33.209.163,67	54.523.847,65	20.842.827,71	0,00	20.842.827,71	33.681.019,94	676.024.611,30
2042	10.259.692,65	10.370.969,25	818.715,92	0,00	34.950.472,40	56.399.850,22	23.127.568,26	0,00	23.127.568,26	33.272.281,96	709.296.893,26
2043	10.203.921,48	10.420.216,18	955.714,79	0,00	36.670.649,38	58.250.501,83	26.997.592,86	0,00	26.997.592,86	31.252.908,97	740.549.802,23
2044	10.198.085,38	10.479.677,63	1.043.161,16	0,00	38.286.424,78	60.007.348,95	29.467.829,46	0,00	29.467.829,46	30.539.519,49	771.089.321,72
2045	10.206.530,29	10.558.059,97	1.120.930,66	0,00	39.865.317,93	61.750.838,85	31.664.707,83	0,00	31.664.707,83	30.086.131,02	801.175.452,74
2046	10.161.735,08	10.619.990,22	1.241.827,10	0,00	41.420.770,91	63.444.323,31	35.079.861,71	0,00	35.079.861,71	28.364.461,60	829.539.914,34
2047	10.149.843,57	10.703.165,42	1.318.312,17	0,00	42.887.213,57	65.058.534,73	37.240.456,70	0,00	37.240.456,70	27.818.078,03	857.357.992,37
2048	10.157.646,76	10.758.506,38	1.386.382,50	0,00	44.325.408,21	66.627.943,85	39.163.347,47	0,00	39.163.347,47	27.464.596,38	884.822.588,75
2049	10.139.449,15	10.795.910,84	1.465.327,88	0,00	45.745.327,84	68.146.015,71	41.393.442,86	0,00	41.393.442,86	26.752.572,85	911.575.161,60
2050	10.118.217,42	10.836.729,31	1.562.886,14	0,00	47.128.435,85	69.646.268,72	44.149.325,99	0,00	44.149.325,99	25.496.942,73	937.072.104,33
2051	10.098.419,12	10.883.982,61	1.636.572,95	0,00	48.446.627,79	71.065.602,47	46.230.874,31	0,00	46.230.874,31	24.834.728,16	961.906.832,49
2052	10.127.256,52	10.944.253,20	1.679.652,78	0,00	49.730.583,24	72.481.745,74	47.447.818,67	0,00	47.447.818,67	25.033.927,07	986.940.759,56

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	10.160.840,11	10.997.085,94	1.716.148,57	0,00	51.024.837,27	73.898.911,89	48.478.773,13	0,00	48.478.773,13	25.420.138,76	1.012.360.898,32
2054	10.191.002,38	11.047.198,82	1.752.745,68	0,00	52.339.058,44	75.330.005,32	49.512.589,82	0,00	49.512.589,82	25.817.415,50	1.038.178.313,82
2055	10.205.139,69	11.111.024,33	1.795.009,11	0,00	53.673.818,82	76.784.991,95	50.706.472,01	0,00	50.706.472,01	26.078.519,94	1.064.256.833,76
2056	10.223.482,76	11.172.616,11	1.834.561,02	0,00	55.022.078,31	78.252.738,20	51.823.757,75	0,00	51.823.757,75	26.428.980,45	1.090.685.814,21
2057	10.255.914,54	11.232.206,37	1.876.699,95	0,00	56.388.456,59	79.753.277,45	53.014.122,89	0,00	53.014.122,89	26.739.154,56	1.117.424.968,77
2058	10.267.443,15	11.271.105,61	1.917.303,39	0,00	57.770.870,89	81.226.723,04	54.161.112,59	0,00	54.161.112,59	27.065.610,45	1.144.490.579,22
2059	10.275.660,06	11.301.905,06	1.951.703,73	0,00	59.170.162,95	82.699.431,80	55.132.873,74	0,00	55.132.873,74	27.566.558,06	1.172.057.137,28
2060	10.290.988,79	11.343.836,97	1.989.908,94	0,00	60.595.354,00	84.220.088,70	56.212.116,99	0,00	56.212.116,99	28.007.971,71	1.200.065.108,99
2061	10.283.234,47	11.383.845,35	2.028.119,85	0,00	62.043.366,13	85.738.565,80	57.291.521,23	0,00	57.291.521,23	28.447.044,57	1.228.512.153,56
2062	10.287.541,52	11.403.164,73	2.052.349,05	0,00	63.514.078,34	87.257.133,64	57.975.961,94	0,00	57.975.961,94	29.281.171,70	1.257.793.325,26
2063	10.296.853,63	11.431.531,11	2.081.112,76	0,00	65.027.914,92	88.837.412,42	58.788.495,96	0,00	58.788.495,96	30.048.916,46	1.287.842.241,72
2064	10.298.120,32	11.435.753,94	2.089.508,87	0,00	66.581.443,90	90.404.827,03	59.025.674,18	0,00	59.025.674,18	31.379.152,85	1.319.221.394,57
2065	10.318.309,34	11.479.509,20	2.122.984,21	0,00	68.203.746,10	92.124.548,85	59.971.305,24	0,00	59.971.305,24	32.153.243,61	1.351.374.638,18
2066	10.300.560,09	11.491.113,51	2.160.666,14	0,00	69.866.068,79	93.818.408,53	61.035.766,56	0,00	61.035.766,56	32.782.641,97	1.384.157.280,15
2067	10.280.178,24	11.477.569,33	2.170.730,73	0,00	71.560.931,38	95.489.409,68	61.320.077,07	0,00	61.320.077,07	34.169.332,61	1.418.326.612,76
2068	10.287.268,75	11.498.610,68	2.190.215,91	0,00	73.327.485,88	97.303.581,22	61.870.506,02	0,00	61.870.506,02	35.433.075,20	1.453.759.687,96
2069	10.275.757,39	11.514.284,58	2.223.413,88	0,00	75.159.375,87	99.172.831,72	62.808.301,57	0,00	62.808.301,57	36.364.530,15	1.490.124.218,11
2070	10.247.959,17	11.495.762,48	2.233.693,14	0,00	77.039.422,08	101.016.836,87	63.098.676,24	0,00	63.098.676,24	37.918.160,63	1.528.042.378,74
2071	10.244.815,14	11.482.672,47	2.222.200,63	0,00	78.999.790,98	102.949.479,22	62.774.029,13	0,00	62.774.029,13	40.175.450,09	1.568.217.828,83
2072	10.261.840,57	11.505.731,01	2.230.325,52	0,00	81.076.861,75	105.074.758,85	63.003.545,70	0,00	63.003.545,70	42.071.213,15	1.610.289.041,98
2073	10.251.770,16	11.497.345,72	2.231.369,35	0,00	83.251.943,47	107.232.428,70	63.033.032,61	0,00	63.033.032,61	44.199.396,09	1.654.488.438,07
2074	10.251.538,82	11.488.261,29	2.220.450,13	0,00	85.537.052,25	109.497.302,49	62.724.579,85	0,00	62.724.579,85	46.772.722,64	1.701.261.160,71
2075	10.260.337,48	11.509.866,26	2.235.509,10	0,00	87.955.202,01	111.960.914,85	63.149.974,67	0,00	63.149.974,67	48.810.940,18	1.750.072.100,89
2076	10.232.847,55	11.485.989,61	2.237.237,93	0,00	90.478.727,62	114.434.802,71	63.198.811,58	0,00	63.198.811,58	51.235.991,13	1.801.308.092,02
2077	10.224.938,18	11.471.862,27	2.228.493,25	0,00	93.127.628,36	117.052.922,06	62.951.786,75	0,00	62.951.786,75	54.101.135,31	1.855.409.227,33
2078	10.227.517,71	11.463.674,79	2.214.973,73	0,00	95.924.657,05	119.830.823,28	62.569.879,35	0,00	62.569.879,35	57.260.943,93	1.912.670.171,26
2079	10.234.512,41	11.458.207,00	2.199.689,66	0,00	98.885.047,85	122.777.456,92	62.138.125,93	0,00	62.138.125,93	60.639.330,99	1.973.309.502,25
2080	10.243.276,54	11.451.789,92	2.181.278,99	0,00	102.020.101,27	125.896.446,72	61.618.050,59	0,00	61.618.050,59	64.278.396,13	2.037.587.898,38
2081	10.252.484,26	11.462.357,65	2.182.398,11	0,00	105.343.294,35	129.240.534,37	61.649.664,09	0,00	61.649.664,09	67.590.870,28	2.105.178.768,66

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	10.240.568,52	11.462.103,89	2.194.344,30	0,00	108.837.742,34	132.734.759,05	61.987.127,21	0,00	61.987.127,21	70.747.631,84	2.175.926.400,50
2083	10.213.102,73	11.436.929,52	2.193.516,91	0,00	112.495.394,91	136.338.944,07	61.963.754,55	0,00	61.963.754,55	74.375.189,52	2.250.301.590,02
2084	10.197.775,54	11.412.844,08	2.180.887,00	0,00	116.340.592,20	140.132.098,82	61.606.977,50	0,00	61.606.977,50	78.525.121,32	2.328.826.711,34
2085	10.202.981,96	11.408.901,75	2.169.173,20	0,00	120.400.340,98	144.181.397,89	61.276.079,21	0,00	61.276.079,21	82.905.318,68	2.411.732.030,02
2086	10.205.992,45	11.404.138,93	2.159.180,15	0,00	124.686.545,95	148.455.857,48	60.993.789,64	0,00	60.993.789,64	87.462.067,84	2.499.194.097,86
2087	10.206.153,40	11.393.589,25	2.145.749,05	0,00	129.208.334,86	152.953.826,56	60.614.379,93	0,00	60.614.379,93	92.339.446,63	2.591.533.544,49
2088	10.216.457,14	11.391.518,24	2.131.191,17	0,00	133.982.284,25	157.721.450,80	60.203.140,43	0,00	60.203.140,43	97.518.310,37	2.689.051.854,86
2089	10.226.210,38	11.388.698,89	2.116.518,81	0,00	139.023.980,90	162.755.408,98	59.788.666,91	0,00	59.788.666,91	102.966.742,07	2.792.018.596,93
2090	10.235.308,63	11.392.545,33	2.110.534,32	0,00	144.347.361,46	168.085.749,74	59.619.613,67	0,00	59.619.613,67	108.466.136,07	2.900.484.733,00
2091	10.237.199,86	11.383.494,85	2.097.548,84	0,00	149.955.060,70	173.673.304,25	59.252.792,10	0,00	59.252.792,10	114.420.512,15	3.014.905.245,15
2092	10.247.301,58	11.396.233,89	2.101.281,25	0,00	155.870.601,17	179.615.417,89	59.358.227,36	0,00	59.358.227,36	120.257.190,53	3.135.162.435,68
2093	10.237.661,84	11.384.355,41	2.098.209,96	0,00	162.087.897,92	185.808.125,13	59.271.467,89	0,00	59.271.467,89	126.536.657,24	3.261.699.092,92
2094	10.240.544,98	11.377.639,90	2.087.124,93	0,00	168.629.843,10	192.335.152,91	58.958.331,46	0,00	58.958.331,46	133.376.821,45	3.395.075.914,37
2095	10.249.964,03	11.378.129,15	2.077.698,52	0,00	175.525.424,77	199.231.216,47	58.692.048,66	0,00	58.692.048,66	140.539.167,81	3.535.615.082,18
2096	10.257.767,29	11.388.765,63	2.082.120,49	0,00	182.791.299,75	206.519.953,16	58.816.962,89	0,00	58.816.962,89	147.702.990,27	3.683.318.072,45
2097	10.250.194,31	11.377.833,65	2.078.360,83	0,00	190.427.544,35	214.133.933,14	58.710.757,90	0,00	58.710.757,90	155.423.175,24	3.838.741.247,69
2098	10.254.721,45	11.374.727,94	2.070.481,36	0,00	198.462.922,51	222.162.853,26	58.488.173,92	0,00	58.488.173,92	163.674.679,34	4.002.415.927,03
2099	10.264.106,65	11.378.368,92	2.065.086,38	0,00	206.924.903,43	230.632.465,38	58.335.773,32	0,00	58.335.773,32	172.296.692,06	4.174.712.619,09
2100	10.269.125,23	11.382.895,46	2.065.604,75	0,00	215.832.642,41	239.550.267,85	58.350.416,75	0,00	58.350.416,75	181.199.851,10	4.355.912.470,19
2101	10.268.220,33	11.375.826,37	2.058.710,12	0,00	225.200.674,71	248.903.431,53	58.155.652,97	0,00	58.155.652,97	190.747.778,56	4.546.660.248,75
2102	10.276.208,86	11.384.928,45	2.061.225,85	0,00	235.062.334,86	258.784.698,02	58.226.719,02	0,00	58.226.719,02	200.557.979,00	4.747.218.227,75
2103	10.274.109,36	11.392.754,70	2.073.579,50	0,00	245.431.182,37	269.171.625,93	58.575.692,19	0,00	58.575.692,19	210.595.933,74	4.957.814.161,49

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/04 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro , com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

20.1 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 38. Ativos

Discriminação	Valores
População	277
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R$ 5.154,66
Total da folha de salários mensal	**R$ 1.427.840,83**

Quadro 39. Aposentados

Discriminação	Valores
População	523
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 3.525,51
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 1.843.840,48**

Quadro 40. Pensões

Discriminação	Valores
População	93
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 2.315,90
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 215.378,47**

Quadro 41. Total

Discriminação	Valores
População	893
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 3.487.059,78

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento

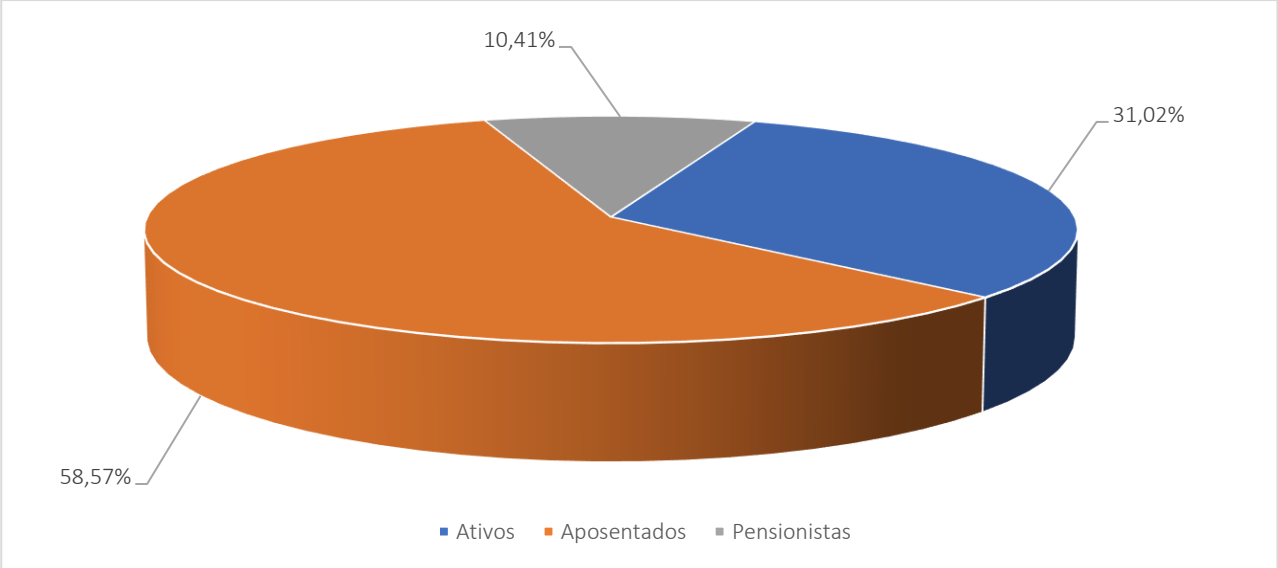

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 68,98%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,45 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 42. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	31,02%	68,98%	0,45

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lapa, vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro , prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

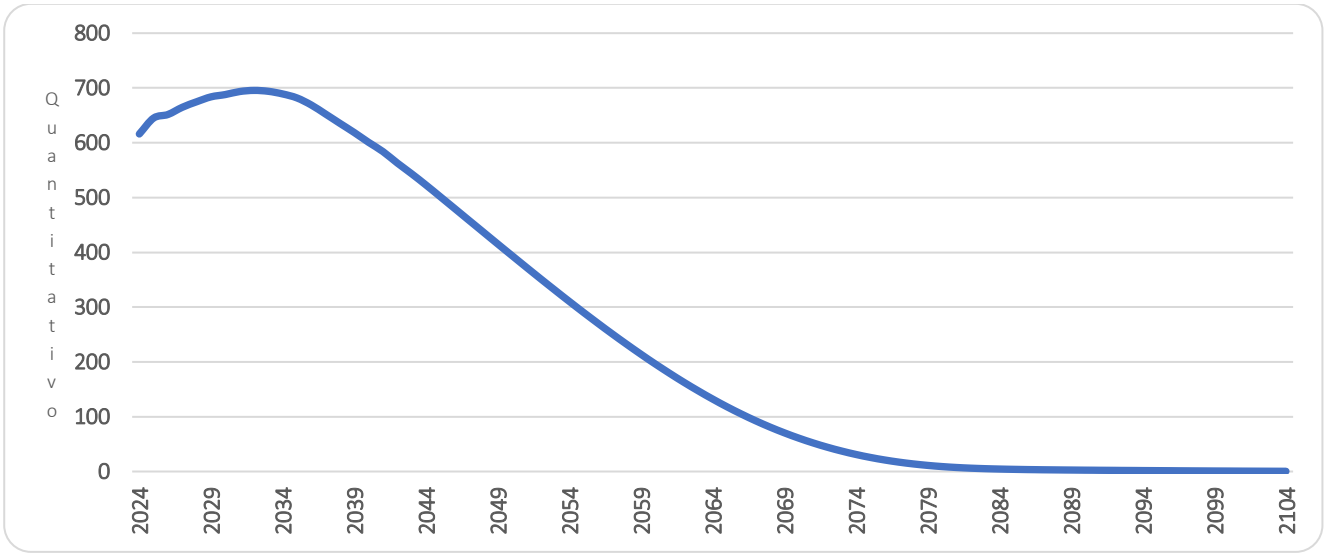

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

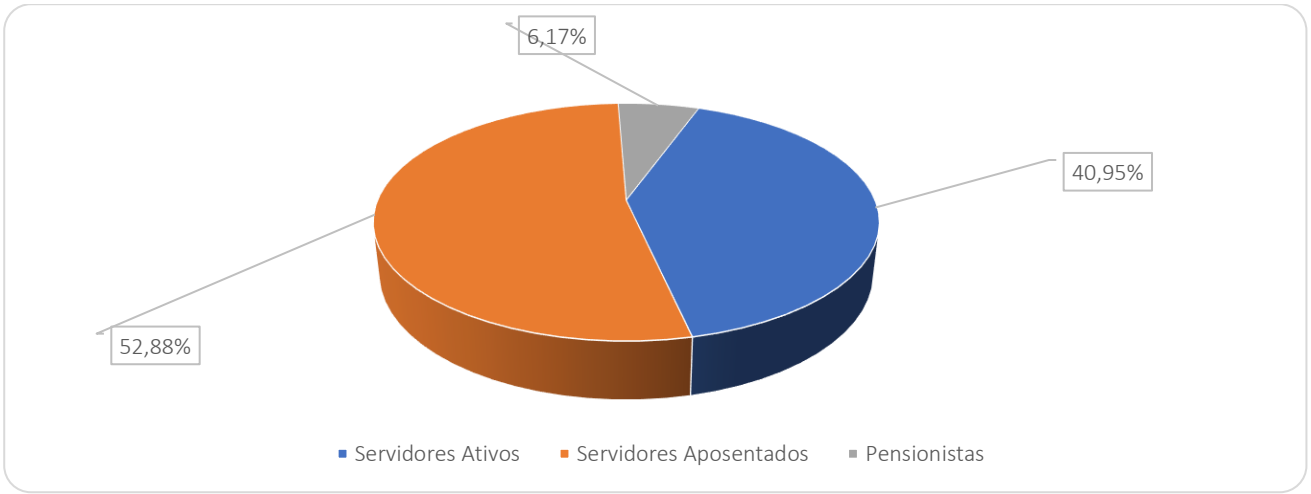

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lapa representa 59,05% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Financeiro , conforme descrito a seguir.

Quadro 43. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 1.427.840,83	14,00%	R$ 199.897,72
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 32.507,77	14,00%	R$ 4.551,09
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 757,08	14,00%	R$ 105,99
Município - CN	Folha de salários	R$ 1.427.840,83	14,81%	R$ 211.463,23
Município - CS	Folha de salários	R$ 1.427.840,83	19,00%	R$ 271.289,76
Total Receita de Contribuição				**R$ 687.307,78**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 1.427.840,83	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita				R$ 687.307,78

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$687.307,78	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 2.059.218,95
Resultado (receitas - despesas)	**(R$1.371.911,17)**	
Resultado sobre folha salarial	-96,08%	
Resultado sobre arrecadação	-199,61%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 687.307,78, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 96,08% da folha de salários dos servidores ativos.

21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro , foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 45. Custo Normal Total - -Fundo Previdenciário Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$8.243.086,23	16,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.341.196,85	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.004.641,83	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.848.540,97	3,68%
Custo Normal Líquido		R$12.437.465,88	**24,76%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$12.437.465,88**	**24,76%**

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 46. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	22.548.598,11	31/12/2023
Renda Variável	8.506.041,88	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	417.360,28	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	4.124.567,03	31/12/2023
Total	**35.596.567,30**	**31/12/2023**

23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 47. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 4,91%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 569.355.741,04)	(R$ 324.974.634,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 1.297.742,70	R$ 772.137,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 54.877.241,80)	(R$ 31.956.371,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 13.657,90	R$ 10.419,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$ 22.097.847,59	R$ 12.635.357,60
PMB – Concedido	**(R$ 600.823.734,65)**	**(R$ 343.513.091,10)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 543.252.202,70)	(R$ 212.180.506,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 12.559.331,99	R$ 10.564.752,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 4.350.861,26	R$ 1.684.345,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$ 13.285.979,06	R$ 11.175.998,86
(+) Compensação Previdenciária	R$ 19.231.127,98	R$ 7.511.189,94
PMB a Conceder	**(R$ 493.824.902,41)**	**(R$ 181.244.220,22)**
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R$ 600.823.734,65)	(R$ 343.513.091,10)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R$ 493.824.902,41)	(R$ 181.244.220,22)
Provisão Matemáticas (PMBaC + PMBC)	**(R$ 1.094.648.637,06)**	**(R$ 524.757.311,32)**
(+) Ativo do Plano	R$ 31.472.000,27	R$ 31.472.000,27
(+) Outros Créditos	R$ 4.124.567,03	R$ 4.124.567,03
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 1.059.052.069,76)**	**(R$ 489.160.744,02)**

24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lapa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

XVIII – fundo previdenciário financeiro: *consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;*

XIX – fundo previdenciário capitalizado: *é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% e 4,91% ao ano;

- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 4,91% e de 0,00%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e **19,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2023.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 22.548.598,11;
- Renda Variável: R$ 8.506.041,88;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R$ 417.360,28; e
- Financiamento de dívida: R$ 4.124.567,03.
- **Total: R$ 35.596.567,30**.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 24,76%, conforme quadro seguinte:

Quadro 48. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$8.243.086,23	16,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.341.196,85	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.004.641,83	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.848.540,97	3,68%
Custo Normal Líquido		R$12.437.465,88	**24,76%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$12.437.465,88**	**24,76%**

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 14,81% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 277 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 31/dez/04, 523 aposentados e 93 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do

Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o Regime Financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano. Desta forma, o Custo Normal para o Fundo Financeiro é o plano de Custeio Vigente, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e **20,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2024.

25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 49. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	354	463	86
Avaliação Atuarial 2023	310	500	91
Avaliação Atuarial 2024	277	523	93

Quadro 50. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$ 3.628,58	R$ 2.754,47	R$ 2.048,38
Avaliação Atuarial 2023	R$ 4.582,28	R$ 3.297,97	R$ 2.156,66
Avaliação Atuarial 2024	R$ 5.154,66	R$ 3.525,51	R$ 2.315,90

Quadro 51. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$ 1.284.518,37	R$ 1.275.319,10	R$ 176.161,08
Avaliação Atuarial 2023	R$ 1.420.506,13	R$ 1.648.987,01	R$ 196.256,03
Avaliação Atuarial 2024	R$ 1.427.840,83	R$ 1.843.840,48	R$ 215.378,47

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 10,65% pontos percentuais no número de participantes ativos, 33 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 23, e aumento de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,78% no gasto com pessoal.

26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAPAPREVI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 22.548.598,11;
- Renda Variável: R$ 8.506.041,88;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R$ 417.360,28; e
- Financiamento de dívida: R$ 4.124.567,03.
- **Total: R$ 35.596.567,30**.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 277 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 31/dez/04, 523 aposentados e 93 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados

e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e **20,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 10,65% pontos percentuais no número de participantes ativos, 33 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 23, e aumento de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,78% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro , segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores".

Quadro 52. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	136	75	211
Folha salarial mensal	R$ 695.148,49	R$ 409.549,73	R$ 1.104.698,22
Salário médio	R$ 5.111,39	R$ 5.460,66	R$ 5.235,54
Idade mínima atual	38	42	38
Idade média atual	52	56	53
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	18	16	16
Idade média de admissão	26	27	26
Idade máxima de admissão	42	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 64,45% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,40%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 53. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	63	3	66
Folha salarial mensal	R$ 308.999,10	R$ 14.143,51	R$ 323.142,61
Salário médio	R$ 4.904,75	R$ 4.714,50	R$ 4.896,10
Idade mínima atual	43	53	43
Idade média atual	49	59	50
Idade máxima atual	62	72	72
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	23	24	23
Idade máxima de admissão	43	29	43
Idade média de aposentadoria projetada	52	61	53

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lapa, vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 23,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,45% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 54. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	199	78	277
Folha salarial mensal	R$ 1.004.147,59	R$ 423.693,24	R$ 1.427.840,83
Salário médio	R$ 5.045,97	R$ 5.431,96	R$ 5.154,66
Idade mínima atual	38	42	38
Idade média atual	51	56	52
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	18	16	16
Idade média de admissão	25	27	26
Idade máxima de admissão	43	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	58

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,65% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	4	1,44%	1,44%
41 a 45	26	9,39%	10,83%
46 a 50	84	30,33%	41,16%
51 a 55	86	31,04%	72,20%
56 a 60	51	18,41%	90,61%
61 a 65	19	6,86%	97,47%
66 a 70	4	2,53%	100,00%
71 a 75	3	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	277	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

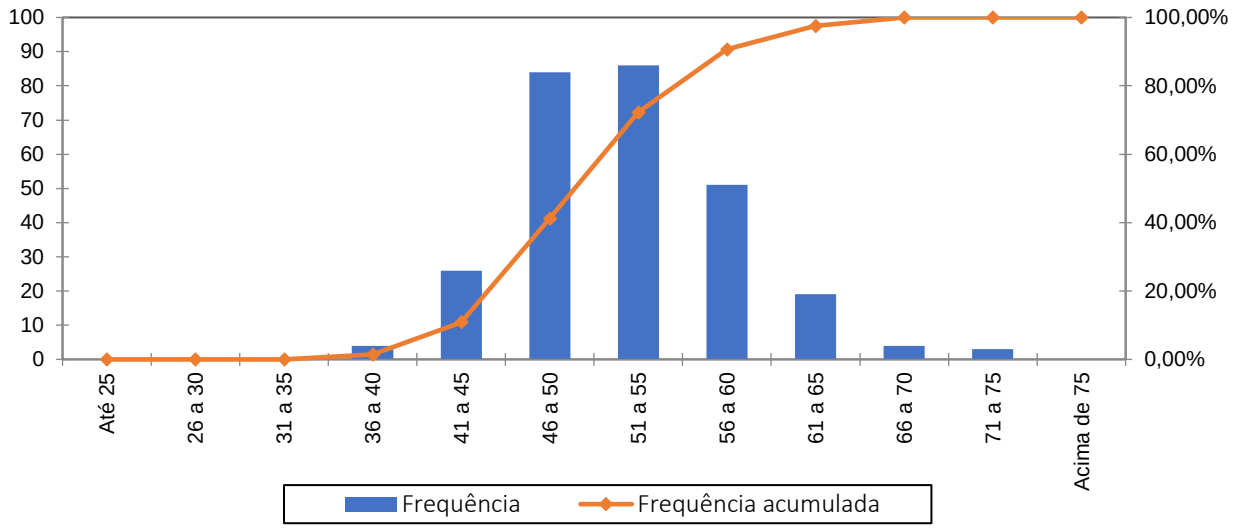

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	159	57,40%	57,40%
26 a 30	56	20,22%	77,62%
31 a 35	44	15,88%	93,50%
36 a 40	12	4,33%	97,83%
41 a 45	5	1,81%	99,64%
46 a 50	1	0,36%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	277	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

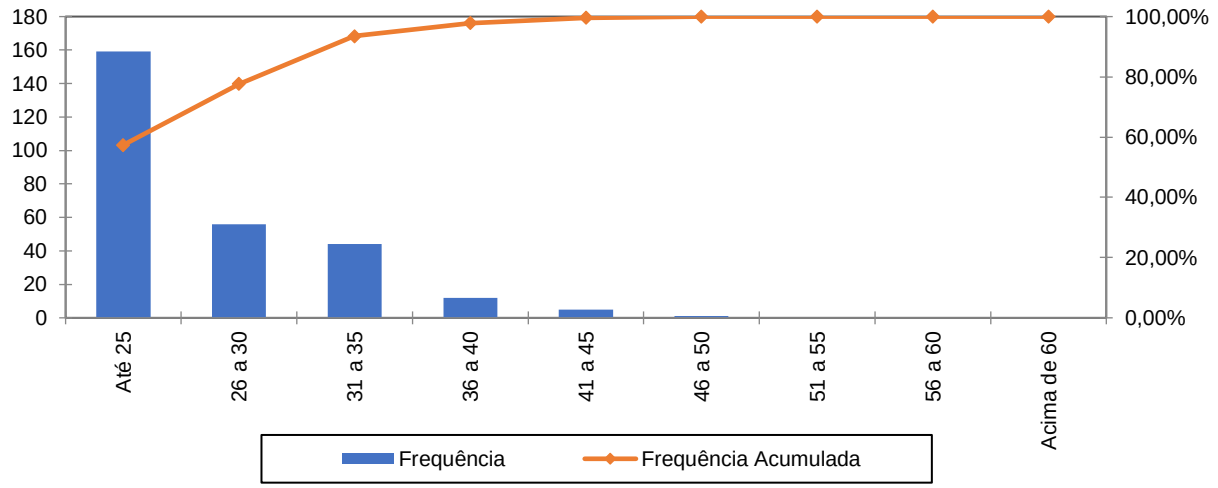

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lapa foram aos 16 e aos 48 anos, respectivamente, sendo que 93,50% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salaria

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	31	11,19%	11,19%
2.666,69 a 4.000,03	57	20,58%	31,77%
4.000,04 a 7.786,02	161	58,12%	89,89%
Acima de 7786,02	28	10,11%	100,00%
Total	277	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

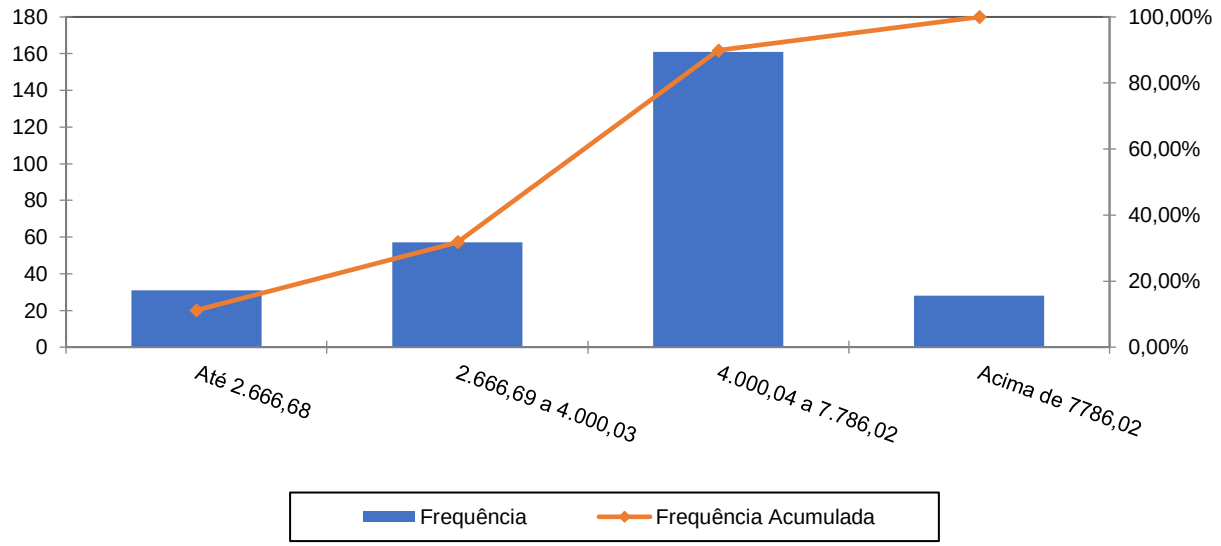

Observa-se que 58,12% dos servidores se situam na faixa salarial de R$ 4.000,04 até R$ R$ 7.786,02.

Quadro 58. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	35	12,64%	12,64%
21 a 25	92	33,21%	45,85%
26 a 30	109	39,35%	85,20%
31 a 35	31	11,19%	96,39%
Acima de 35	10	3,61%	100,00%
Total	277	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

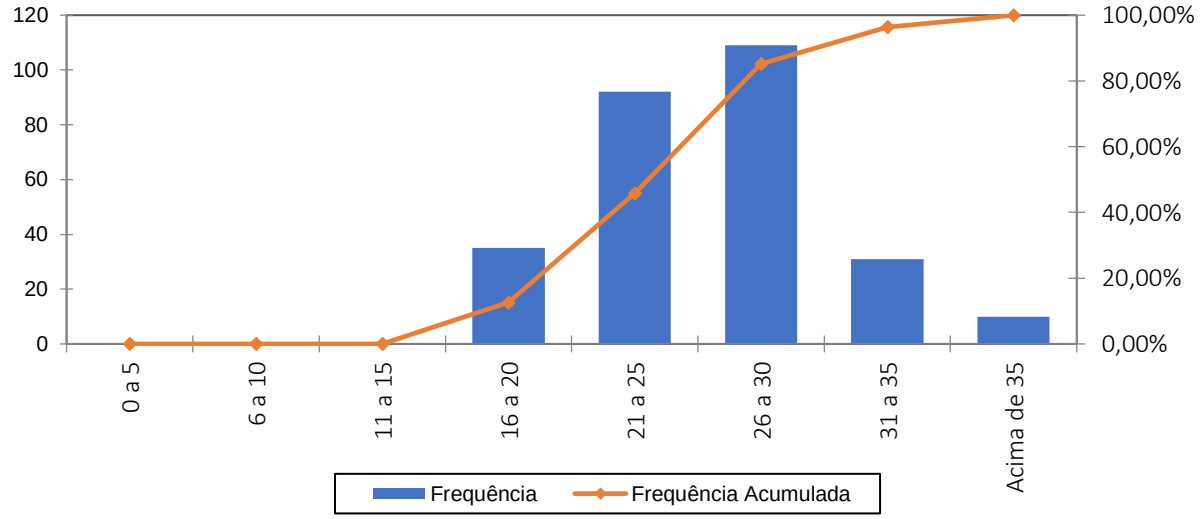

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,35% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	61	0	61
56 a 60	113	17	130
61 a 65	23	49	72
66 a 70	2	12	14
71 a 75	1	2	3
Acima de 75	0	0	0
Total	200	80	280

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

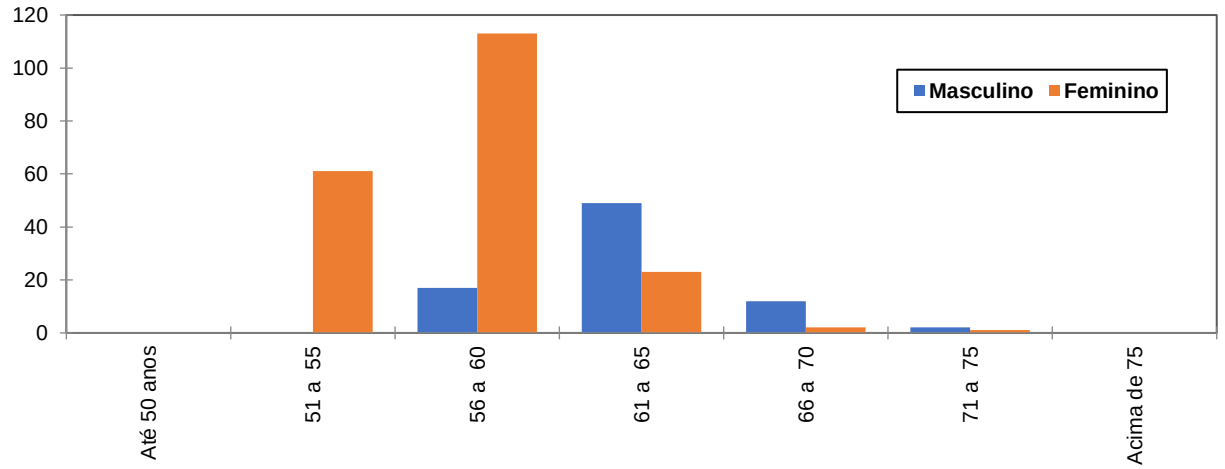

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	173	62,45%
Não casados	104	37,55%
Total	277	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	418	105	523
Folha Salarial	R$ 1.479.856,85	R$ 363.983,63	R$ 1.843.840,48
Salário Médio	R$ 3.540,33	R$ 3.466,51	R$ 3.525,51
Idade mínima	48	49	48
Idade Média	63	70	64
Idade máxima	91	91	91

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,08% do contingente total.

Quadro 62. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	13	2,49%	2,49%
51 a 55	63	12,05%	14,54%
56 a 60	106	20,25%	34,79%
61 a 65	120	22,94%	57,73%
66 a 70	96	18,36%	76,09%
71 a 75	71	13,58%	89,67%
76 a 80	32	6,12%	95,79%
81 a 85	15	2,87%	98,66%
Acima de 85	7	1,34%	100,00%
Total	523	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

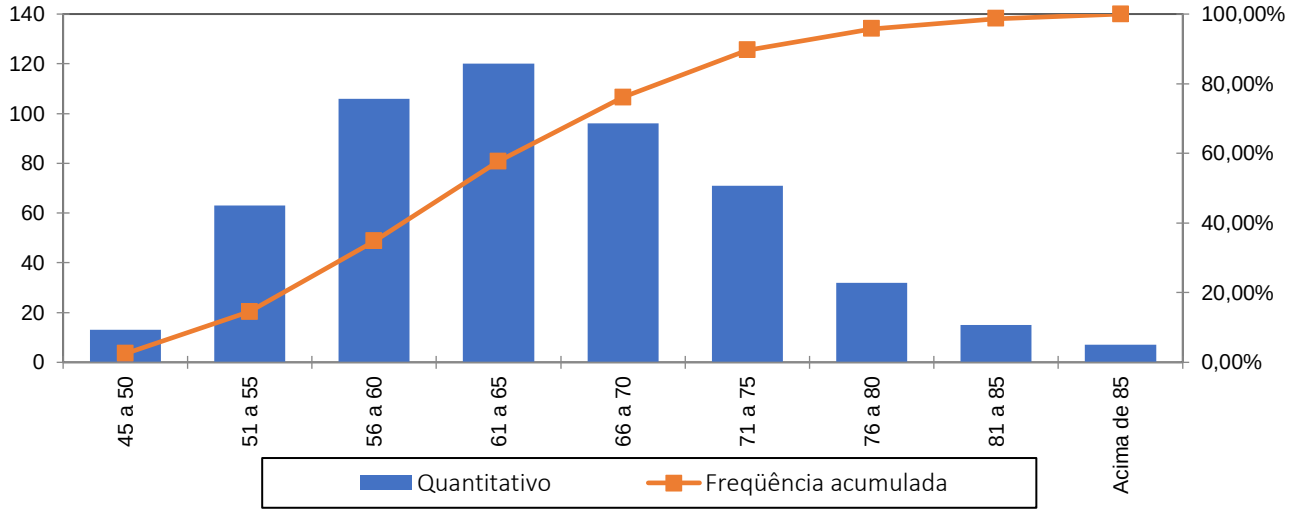

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	12	R$ 39.460,33	R$ 3.288,36	78
	Feminino	36	R$ 61.432,77	R$ 1.706,47	73
Tempo de contribuição	Masculino	69	R$ 254.757,44	R$ 3.692,14	68
	Feminino	142	R$ 465.937,07	R$ 3.281,25	63
Idade	Masculino	2	R$ 9.399,83	R$ 4.699,92	81
	Feminino	1	R$ 1.412,00	R$ 1.412,00	82
Compulsória	Masculino	19	R$ 50.900,84	R$ 2.678,99	66
	Feminino	39	R$ 89.409,54	R$ 2.292,55	62
Especial	Masculino	3	R$ 0,00	R$ 0,00	80
	Feminino	200	R$ 861.665,47	R$ 4.308,33	62
Total		523	R$ 1.843.840,48	R$ 3.525,51	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 64. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	196	37,48%	37,48%
2.666,69 a 4.000,03	126	24,09%	61,57%
4.000,04 a 7.786,02	188	35,95%	97,51%
Acima de 7786,02	13	2,49%	100,00%
Total	523	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

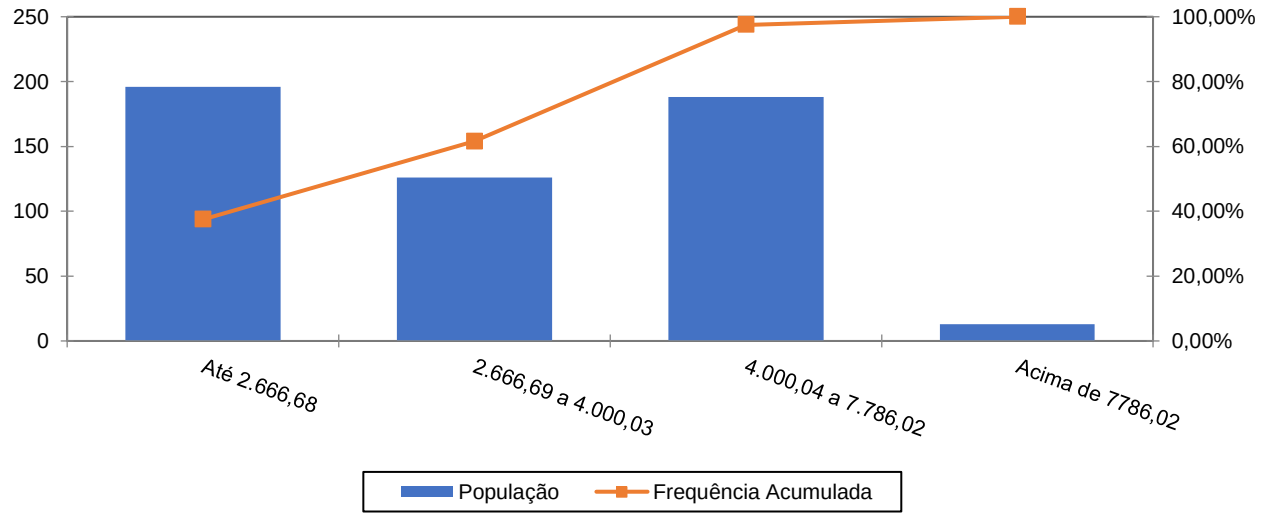

Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,48% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R$ R$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 2,49%, percebe bemefícios superiores ao teto do RGPS.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 65. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	61	32	93
Folha de Benefícios	R$ 139.376,07	R$ 76.002,40	R$ 215.378,47
Benefício médio	R$ 2.284,85	R$ 2.375,08	R$ 2.315,90
Idade mínima atual	15	10	10
Idade média atual	64	62	63
Idade máxima atual	88	87	88

O grupo de pensionistas do Município de Lapa está representado por 65,59% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 3,80% em relação ao dos homens.

Quadro 66. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	64	68,82%	68,82%
2.666,69 a 4.000,03	17	18,28%	87,10%
4.000,04 a 7.786,02	11	11,83%	98,93%
Acima de 7.786,02	1	1,07%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

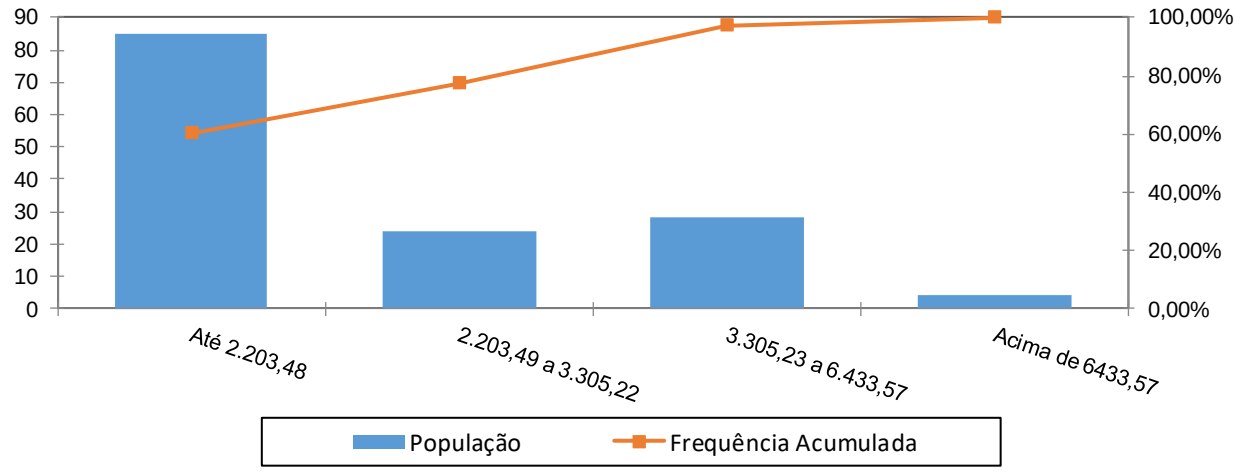

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 68,82% com benefícios até R$ R$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 1,07%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	22.125.868,45	26.717.898,09	-4.592.029,64	31.472.000,27
2024	11.999.677,52	26.769.846,35	-14.770.168,83	16.701.831,44
2025	10.809.188,21	29.507.978,69	-18.698.790,48	0,00
2026	9.500.320,67	30.424.984,74	-20.924.664,07	0,00
2027	8.756.975,73	31.880.449,25	-23.123.473,52	0,00
2028	7.020.962,78	32.992.668,65	-25.971.705,87	0,00
2029	6.274.454,69	34.252.513,29	-27.978.058,60	0,00
2030	5.638.448,95	35.195.029,12	-29.556.580,17	0,00
2031	4.863.330,65	36.312.045,56	-31.448.714,91	0,00
2032	4.116.985,06	37.268.680,81	-33.151.695,75	0,00
2033	3.449.346,09	37.983.622,47	-34.534.276,38	0,00
2034	2.909.099,83	38.380.914,55	-35.471.814,72	0,00
2035	2.404.152,09	38.636.455,64	-36.232.303,55	0,00
2036	2.161.043,92	38.355.397,32	-36.194.353,40	0,00
2037	2.039.498,81	37.790.585,36	-35.751.086,55	0,00
2038	1.886.748,72	37.232.824,77	-35.346.076,05	0,00
2039	1.705.264,93	36.676.526,50	-34.971.261,57	0,00
2040	1.600.804,74	35.937.015,23	-34.336.210,49	0,00
2041	1.372.290,60	35.282.867,83	-33.910.577,23	0,00
2042	1.335.953,86	34.330.010,32	-32.994.056,46	0,00
2043	1.274.159,49	33.431.561,41	-32.157.401,92	0,00
2044	1.222.149,11	32.450.822,92	-31.228.673,81	0,00
2045	1.181.854,43	31.380.907,77	-30.199.053,34	0,00
2046	1.140.285,33	30.277.154,30	-29.136.868,97	0,00
2047	1.097.526,88	29.141.820,53	-28.044.293,65	0,00
2048	1.053.709,98	27.978.383,08	-26.924.673,10	0,00
2049	1.008.950,45	26.789.915,98	-25.780.965,53	0,00
2050	963.384,78	25.580.044,74	-24.616.659,96	0,00
2051	917.145,98	24.352.299,88	-23.435.153,90	0,00
2052	870.402,82	23.111.163,38	-22.240.760,56	0,00
2053	823.267,84	21.859.622,88	-21.036.355,04	0,00
2054	775.962,78	20.603.566,56	-19.827.603,78	0,00
2055	728.662,42	19.347.634,95	-18.618.972,53	0,00
2056	681.578,89	18.097.461,02	-17.415.882,13	0,00
2057	634.914,59	16.858.418,11	-16.223.503,52	0,00
2058	588.883,05	15.636.176,77	-15.047.293,72	0,00
2059	543.659,84	14.435.398,18	-13.891.738,34	0,00
2060	499.446,41	13.261.431,50	-12.761.985,09	0,00
2061	456.453,04	12.119.860,35	-11.663.407,31	0,00
2062	414.851,36	11.015.241,72	-10.600.390,36	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	374.818,55	9.952.280,20	-9.577.461,65	0,00
2064	336.507,17	8.935.026,29	-8.598.519,12	0,00
2065	300.093,92	7.968.172,34	-7.668.078,42	0,00
2066	265.749,13	7.056.240,42	-6.790.491,29	0,00
2067	233.550,18	6.201.285,45	-5.967.735,27	0,00
2068	203.627,48	5.406.770,17	-5.203.142,69	0,00
2069	175.974,68	4.672.525,81	-4.496.551,13	0,00
2070	150.621,28	3.999.335,55	-3.848.714,27	0,00
2071	127.568,29	3.387.226,50	-3.259.658,21	0,00
2072	106.793,37	2.835.605,43	-2.728.812,06	0,00
2073	88.257,21	2.343.428,49	-2.255.171,28	0,00
2074	71.912,04	1.909.427,31	-1.837.515,27	0,00
2075	57.703,19	1.532.150,34	-1.474.447,15	0,00
2076	45.545,10	1.209.325,47	-1.163.780,37	0,00
2077	35.340,52	938.370,67	-903.030,15	0,00
2078	26.940,40	715.328,61	-688.388,21	0,00
2079	20.179,92	535.822,56	-515.642,64	0,00
2080	14.884,29	395.211,70	-380.327,41	0,00
2081	10.871,67	288.667,51	-277.795,84	0,00
2082	7.934,67	210.683,41	-202.748,74	0,00
2083	5.850,07	155.332,41	-149.482,34	0,00
2084	4.402,90	116.907,10	-112.504,20	0,00
2085	3.400,07	90.279,69	-86.879,62	0,00
2086	2.700,85	71.713,51	-69.012,66	0,00
2087	2.208,34	58.636,50	-56.428,16	0,00
2088	1.852,62	49.191,17	-47.338,55	0,00
2089	1.586,78	42.132,59	-40.545,81	0,00
2090	1.382,51	36.708,69	-35.326,18	0,00
2091	1.219,87	32.390,27	-31.170,40	0,00
2092	1.085,70	28.827,67	-27.741,97	0,00
2093	970,95	25.780,80	-24.809,85	0,00
2094	866,36	23.003,80	-22.137,44	0,00
2095	767,84	20.387,79	-19.619,95	0,00
2096	674,89	17.919,84	-17.244,95	0,00
2097	587,63	15.602,82	-15.015,19	0,00
2098	506,80	13.456,91	-12.950,11	0,00
2099	433,17	11.501,77	-11.068,60	0,00
2100	366,46	9.730,25	-9.363,79	0,00

29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	277	0	277	523	93	0	0	616	893
2025	232	0	232	513	91	40	1	645	877
2026	210	0	210	502	88	59	2	652	861
2027	180	0	180	491	86	84	3	665	845
2028	154	0	154	480	84	107	5	675	829
2029	128	0	128	468	81	128	6	684	812
2030	107	0	107	456	78	146	8	688	795
2031	84	0	84	443	76	165	10	693	777
2032	64	0	64	430	73	182	11	696	760
2033	48	0	48	416	70	194	13	694	742
2034	35	0	35	402	67	204	15	689	724
2035	23	0	23	388	64	212	17	682	705
2036	17	0	17	374	62	214	19	669	686
2037	15	0	15	359	59	213	22	652	667
2038	12	0	12	343	56	212	24	635	647
2039	9	0	9	328	53	211	26	619	627
2040	6	0	6	312	50	209	29	601	607
2041	2	0	2	296	48	209	31	584	586
2042	2	0	2	280	45	204	34	563	565
2043	1	0	1	264	42	200	36	543	544
2044	0	0	0	249	40	196	39	523	523
2045	0	0	0	233	37	190	41	501	501
2046	0	0	0	217	35	184	44	480	480
2047	0	0	0	201	33	178	46	458	458
2048	0	0	0	186	31	172	48	437	437
2049	0	0	0	171	28	165	51	415	415

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	0	0	0	157	26	158	53	394	394
2051	0	0	0	142	25	151	54	373	373
2052	0	0	0	129	23	144	56	352	352
2053	0	0	0	116	21	136	57	331	331
2054	0	0	0	103	20	129	58	310	310
2055	0	0	0	92	18	121	59	290	290
2056	0	0	0	81	17	113	59	270	270
2057	0	0	0	71	16	105	59	251	251
2058	0	0	0	61	15	97	59	232	232
2059	0	0	0	53	14	89	58	214	214
2060	0	0	0	45	13	82	57	196	196
2061	0	0	0	38	12	74	55	179	179
2062	0	0	0	32	11	67	53	163	163
2063	0	0	0	26	10	59	51	147	147
2064	0	0	0	21	10	53	48	132	132
2065	0	0	0	17	9	46	45	118	118
2066	0	0	0	14	9	40	42	105	105
2067	0	0	0	11	8	35	39	93	93
2068	0	0	0	8	8	30	35	81	81
2069	0	0	0	6	7	25	32	71	71
2070	0	0	0	5	7	21	28	61	61
2071	0	0	0	3	7	18	25	52	52
2072	0	0	0	2	6	14	21	44	44
2073	0	0	0	2	6	12	18	37	37
2074	0	0	0	1	6	9	15	31	31
2075	0	0	0	1	5	7	12	26	26
2076	0	0	0	0	5	6	10	21	21
2077	0	0	0	0	5	4	8	17	17
2078	0	0	0	0	5	3	6	14	14
2079	0	0	0	0	5	2	4	11	11
2080	0	0	0	0	4	2	3	9	9

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	0	0	0	4	1	2	7	7
2082	0	0	0	0	4	1	2	6	6
2083	0	0	0	0	4	0	1	5	5
2084	0	0	0	0	4	0	1	4	4
2085	0	0	0	0	3	0	0	4	4
2086	0	0	0	0	3	0	0	4	4
2087	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2088	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2089	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2090	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2091	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2092	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2093	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2094	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2095	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2096	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2097	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2098	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2099	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2100	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2101	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2102	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2104	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	18.561.930,73	0,00	18.561.930,73	0,00	0,00	0,00	23.969.926,24	2.799.920,11	26.769.846,35	26.769.846,35	45.331.777,08
2025	15.506.964,63	0,00	15.506.964,63	2.997.565,08	0,00	2.997.565,08	23.781.001,27	2.729.412,34	26.510.413,61	29.507.978,69	45.014.943,32
2026	14.257.233,49	0,00	14.257.233,49	4.197.094,50	0,00	4.197.094,50	23.571.518,16	2.656.372,08	26.227.890,24	30.424.984,74	44.682.218,23
2027	12.441.498,41	0,00	12.441.498,41	5.960.304,44	0,00	5.960.304,44	23.339.427,97	2.580.716,84	25.920.144,81	31.880.449,25	44.321.947,66
2028	10.941.880,14	0,00	10.941.880,14	7.407.266,87	0,00	7.407.266,87	23.083.007,98	2.502.393,80	25.585.401,79	32.992.668,66	43.934.548,80
2029	9.263.057,19	0,00	9.263.057,19	9.030.942,74	0,00	9.030.942,74	22.800.160,51	2.421.410,04	25.221.570,55	34.252.513,29	43.515.570,48
2030	7.868.908,43	0,00	7.868.908,43	10.368.022,36	0,00	10.368.022,36	22.489.093,60	2.337.913,16	24.827.006,76	35.195.029,13	43.063.937,56
2031	6.263.683,59	0,00	6.263.683,59	11.911.547,69	0,00	11.911.547,69	22.148.273,66	2.252.224,21	24.400.497,87	36.312.045,56	42.575.729,15
2032	4.776.250,35	0,00	4.776.250,35	13.334.643,97	0,00	13.334.643,97	21.769.377,96	2.164.658,89	23.934.036,84	37.268.680,81	42.044.931,16
2033	3.492.169,19	0,00	3.492.169,19	14.548.751,49	0,00	14.548.751,49	21.359.010,60	2.075.860,38	23.434.870,98	37.983.622,47	41.475.791,66
2034	2.488.716,40	0,00	2.488.716,40	15.475.549,50	0,00	15.475.549,50	20.919.145,63	1.986.219,42	22.905.365,05	38.380.914,55	40.869.630,95
2035	1.586.761,90	0,00	1.586.761,90	16.294.850,65	0,00	16.294.850,65	20.445.385,12	1.896.219,87	22.341.604,99	38.636.455,64	40.223.217,54
2036	1.181.205,45	0,00	1.181.205,45	16.612.273,99	0,00	16.612.273,99	19.936.936,42	1.806.186,91	21.743.123,33	38.355.397,32	39.536.602,78
2037	1.015.901,46	0,00	1.015.901,46	16.680.185,81	0,00	16.680.185,81	19.393.939,22	1.716.460,33	21.110.399,55	37.790.585,36	38.806.486,82
2038	798.717,25	0,00	798.717,25	16.789.806,36	0,00	16.789.806,36	18.815.720,95	1.627.297,46	20.443.018,42	37.232.824,77	38.031.542,03
2039	534.073,78	0,00	534.073,78	16.936.063,08	0,00	16.936.063,08	18.201.384,07	1.539.079,34	19.740.463,41	36.676.526,49	37.210.600,27
2040	407.781,29	0,00	407.781,29	16.931.628,27	0,00	16.931.628,27	17.553.510,24	1.451.876,73	19.005.386,97	35.937.015,23	36.344.796,52
2041	150.927,49	0,00	150.927,49	17.044.013,92	0,00	17.044.013,92	16.872.932,33	1.365.921,58	18.238.853,91	35.282.867,83	35.433.795,32
2042	149.363,36	0,00	149.363,36	16.886.461,67	0,00	16.886.461,67	16.161.957,17	1.281.591,48	17.443.548,65	34.330.010,32	34.479.373,68
2043	52.322,86	0,00	52.322,86	16.808.202,71	0,00	16.808.202,71	15.423.970,90	1.199.387,80	16.623.358,70	33.431.561,41	33.483.884,26
2044	0,00	0,00	0,00	16.667.867,50	0,00	16.667.867,50	14.663.406,00	1.119.549,42	15.782.955,42	32.450.822,92	32.450.822,92
2045	0,00	0,00	0,00	16.455.336,86	0,00	16.455.336,86	13.883.342,55	1.042.228,35	14.925.570,91	31.380.907,77	31.380.907,77
2046	0,00	0,00	0,00	16.221.147,45	0,00	16.221.147,45	13.088.213,50	967.793,36	14.056.006,85	30.277.154,30	30.277.154,30
2047	0,00	0,00	0,00	15.963.274,31	0,00	15.963.274,31	12.282.042,22	896.504,00	13.178.546,22	29.141.820,53	29.141.820,53
2048	0,00	0,00	0,00	15.680.062,42	0,00	15.680.062,42	11.469.679,80	828.640,86	12.298.320,66	27.978.383,08	27.978.383,08
2049	0,00	0,00	0,00	15.369.524,56	0,00	15.369.524,56	10.655.932,23	764.459,19	11.420.391,42	26.789.915,98	26.789.915,98
2050	0,00	0,00	0,00	15.030.103,68	0,00	15.030.103,68	9.845.796,23	704.144,83	10.549.941,06	25.580.044,74	25.580.044,74
2051	0,00	0,00	0,00	14.660.618,40	0,00	14.660.618,40	9.044.109,47	647.572,01	9.691.681,48	24.352.299,88	24.352.299,88
2052	0,00	0,00	0,00	14.259.976,34	0,00	14.259.976,34	8.256.463,92	594.723,12	8.851.187,04	23.111.163,38	23.111.163,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	13.826.679,87	0,00	13.826.679,87	7.487.396,26	545.546,75	8.032.943,02	21.859.622,88	21.859.622,88
2054	0,00	0,00	0,00	13.360.674,87	0,00	13.360.674,87	6.742.877,95	500.013,72	7.242.891,68	20.603.566,55	20.603.566,55
2055	0,00	0,00	0,00	12.861.744,77	0,00	12.861.744,77	6.027.966,37	457.923,82	6.485.890,19	19.347.634,95	19.347.634,95
2056	0,00	0,00	0,00	12.330.642,40	0,00	12.330.642,40	5.347.728,27	419.090,36	5.766.818,63	18.097.461,02	18.097.461,02
2057	0,00	0,00	0,00	11.768.265,92	0,00	11.768.265,92	4.706.711,76	383.440,43	5.090.152,19	16.858.418,11	16.858.418,11
2058	0,00	0,00	0,00	11.177.059,13	0,00	11.177.059,13	4.108.280,09	350.837,55	4.459.117,64	15.636.176,77	15.636.176,77
2059	0,00	0,00	0,00	10.559.730,17	0,00	10.559.730,17	3.554.489,74	321.178,26	3.875.668,00	14.435.398,18	14.435.398,18
2060	0,00	0,00	0,00	9.919.670,31	0,00	9.919.670,31	3.047.400,80	294.360,38	3.341.761,18	13.261.431,49	13.261.431,49
2061	0,00	0,00	0,00	9.261.884,41	0,00	9.261.884,41	2.587.835,94	270.140,00	2.857.975,94	12.119.860,35	12.119.860,35
2062	0,00	0,00	0,00	8.591.485,25	0,00	8.591.485,25	2.175.409,93	248.346,53	2.423.756,47	11.015.241,72	11.015.241,72
2063	0,00	0,00	0,00	7.914.879,85	0,00	7.914.879,85	1.808.684,32	228.716,03	2.037.400,34	9.952.280,20	9.952.280,20
2064	0,00	0,00	0,00	7.238.023,02	0,00	7.238.023,02	1.485.965,99	211.037,28	1.697.003,27	8.935.026,29	8.935.026,29
2065	0,00	0,00	0,00	6.567.443,06	0,00	6.567.443,06	1.205.615,72	195.113,57	1.400.729,29	7.968.172,35	7.968.172,35
2066	0,00	0,00	0,00	5.911.017,08	0,00	5.911.017,08	964.421,32	180.802,03	1.145.223,34	7.056.240,42	7.056.240,42
2067	0,00	0,00	0,00	5.273.624,30	0,00	5.273.624,30	759.762,69	167.898,46	927.661,15	6.201.285,45	6.201.285,45
2068	0,00	0,00	0,00	4.661.914,72	0,00	4.661.914,72	588.670,04	156.185,41	744.855,45	5.406.770,18	5.406.770,18
2069	0,00	0,00	0,00	4.079.319,22	0,00	4.079.319,22	447.677,38	145.529,21	593.206,59	4.672.525,81	4.672.525,81
2070	0,00	0,00	0,00	3.529.984,98	0,00	3.529.984,98	333.556,66	135.793,91	469.350,57	3.999.335,55	3.999.335,55
2071	0,00	0,00	0,00	3.017.327,02	0,00	3.017.327,02	243.027,91	126.871,57	369.899,48	3.387.226,50	3.387.226,50
2072	0,00	0,00	0,00	2.544.131,95	0,00	2.544.131,95	172.779,61	118.693,87	291.473,47	2.835.605,42	2.835.605,42
2073	0,00	0,00	0,00	2.112.712,94	0,00	2.112.712,94	119.548,92	111.166,62	230.715,54	2.343.428,49	2.343.428,49
2074	0,00	0,00	0,00	1.724.977,68	0,00	1.724.977,68	80.221,83	104.227,80	184.449,63	1.909.427,31	1.909.427,31
2075	0,00	0,00	0,00	1.382.227,53	0,00	1.382.227,53	52.101,77	97.821,03	149.922,80	1.532.150,34	1.532.150,34
2076	0,00	0,00	0,00	1.084.712,06	0,00	1.084.712,06	32.732,42	91.881,00	124.613,42	1.209.325,47	1.209.325,47
2077	0,00	0,00	0,00	832.056,85	0,00	832.056,85	19.943,77	86.370,05	106.313,82	938.370,67	938.370,67
2078	0,00	0,00	0,00	622.259,26	0,00	622.259,26	11.838,17	81.231,19	93.069,36	715.328,62	715.328,62
2079	0,00	0,00	0,00	452.491,69	0,00	452.491,69	6.923,66	76.407,21	83.330,87	535.822,56	535.822,56
2080	0,00	0,00	0,00	319.246,03	0,00	319.246,03	4.115,80	71.849,88	75.965,67	395.211,70	395.211,70
2081	0,00	0,00	0,00	218.551,79	0,00	218.551,79	2.589,38	67.526,34	70.115,73	288.667,51	288.667,51

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	145.538,53	0,00	145.538,53	1.726,88	63.417,99	65.144,88	210.683,41	210.683,41
2083	0,00	0,00	0,00	94.637,98	0,00	94.637,98	1.191,09	59.503,35	60.694,44	155.332,42	155.332,42
2084	0,00	0,00	0,00	60.346,97	0,00	60.346,97	815,38	55.744,75	56.560,13	116.907,10	116.907,10
2085	0,00	0,00	0,00	37.658,64	0,00	37.658,64	525,54	52.095,51	52.621,05	90.279,69	90.279,69
2086	0,00	0,00	0,00	22.885,79	0,00	22.885,79	307,35	48.520,36	48.827,71	71.713,51	71.713,51
2087	0,00	0,00	0,00	13.477,93	0,00	13.477,93	155,13	45.003,43	45.158,56	58.636,49	58.636,49
2088	0,00	0,00	0,00	7.587,40	0,00	7.587,40	61,59	41.542,17	41.603,77	49.191,17	49.191,17
2089	0,00	0,00	0,00	3.967,56	0,00	3.967,56	15,90	38.149,13	38.165,03	42.132,59	42.132,59
2090	0,00	0,00	0,00	1.837,15	0,00	1.837,15	1,74	34.869,80	34.871,54	36.708,69	36.708,69
2091	0,00	0,00	0,00	689,46	0,00	689,46	0,03	31.700,78	31.700,81	32.390,28	32.390,28
2092	0,00	0,00	0,00	178,19	0,00	178,19	0,00	28.649,48	28.649,48	28.827,67	28.827,67
2093	0,00	0,00	0,00	27,27	0,00	27,27	0,00	25.753,54	25.753,54	25.780,80	25.780,80
2094	0,00	0,00	0,00	1,96	0,00	1,96	0,00	23.001,84	23.001,84	23.003,80	23.003,80
2095	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00	20.387,77	20.387,77	20.387,79	20.387,79
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.919,84	17.919,84	17.919,84	17.919,84
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.602,82	15.602,82	15.602,82	15.602,82
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.456,91	13.456,91	13.456,91	13.456,91
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501,77	11.501,77	11.501,77	11.501,77
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,25	9.730,25	9.730,25	9.730,25
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.137,55	8.137,55	8.137,55	8.137,55
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720,27	6.720,27	6.720,27	6.720,27
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,18	5.480,18	5.480,18	5.480,18
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407,98	4.407,98	4.407,98	4.407,98

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	5.709.649,90	2.659.212,33	947.652,56	1.110.367,47	782171,17	11.209.053,43	26.769.846,35	0,00	26.769.846,35	-15.560.792,92	15.911.207,35
2025	4.925.011,96	2.237.709,57	1.044.582,45	1.110.367,47	822.609,42	10.140.280,87	29.507.978,69	0,00	29.507.978,69	-19.367.697,82	0,00
2026	4.670.669,69	2.064.821,09	1.077.044,46	1.110.367,47	0,00	8.922.902,71	30.424.984,74	0,00	30.424.984,74	-21.502.082,03	0,00
2027	4.200.249,86	1.813.909,82	1.128.567,90	1.110.367,47	0,00	8.253.095,05	31.880.449,25	0,00	31.880.449,25	-23.627.354,20	0,00
2028	3.803.397,53	1.606.478,63	1.167.940,47	0,00	0,00	6.577.816,63	32.992.668,65	0,00	32.992.668,65	-26.414.852,02	0,00
2029	3.312.469,25	1.374.292,65	1.212.538,97	0,00	0,00	5.899.300,87	34.252.513,29	0,00	34.252.513,29	-28.353.212,42	0,00
2030	2.892.610,74	1.181.243,39	1.245.904,03	0,00	0,00	5.319.758,16	35.195.029,12	0,00	35.195.029,12	-29.875.270,96	0,00
2031	2.365.166,92	959.038,13	1.285.446,41	0,00	0,00	4.609.651,46	36.312.045,56	0,00	36.312.045,56	-31.702.394,10	0,00
2032	1.851.274,64	752.960,98	1.319.311,30	0,00	0,00	3.923.546,92	37.268.680,81	0,00	37.268.680,81	-33.345.133,89	0,00
2033	1.388.486,47	574.806,52	1.344.620,24	0,00	0,00	3.307.913,23	37.983.622,47	0,00	37.983.622,47	-34.675.709,24	0,00
2034	1.014.400,80	435.221,63	1.358.684,38	0,00	0,00	2.808.306,81	38.380.914,55	0,00	38.380.914,55	-35.572.607,74	0,00
2035	662.631,77	309.525,93	1.367.730,53	0,00	0,00	2.339.888,23	38.636.455,64	0,00	38.636.455,64	-36.296.567,41	0,00
2036	503.311,65	252.112,38	1.357.781,07	0,00	0,00	2.113.205,10	38.355.397,32	0,00	38.355.397,32	-36.242.192,22	0,00
2037	432.875,62	227.692,46	1.337.786,72	0,00	0,00	1.998.354,80	37.790.585,36	0,00	37.790.585,36	-35.792.230,56	0,00
2038	340.333,42	196.025,26	1.318.042,00	0,00	0,00	1.854.400,68	37.232.824,77	0,00	37.232.824,77	-35.378.424,09	0,00
2039	227.568,84	157.717,06	1.298.349,04	0,00	0,00	1.683.634,94	36.676.526,50	0,00	36.676.526,50	-34.992.891,56	0,00
2040	173.755,61	138.363,65	1.272.170,34	0,00	0,00	1.584.289,60	35.937.015,23	0,00	35.937.015,23	-34.352.725,63	0,00
2041	16.239,80	100.924,72	1.249.013,52	0,00	0,00	1.366.178,04	35.282.867,83	0,00	35.282.867,83	-33.916.689,79	0,00
2042	16.071,50	98.550,78	1.215.282,37	0,00	0,00	1.329.904,65	34.330.010,32	0,00	34.330.010,32	-33.000.105,67	0,00
2043	5.629,94	82.933,20	1.183.477,27	0,00	0,00	1.272.040,41	33.431.561,41	0,00	33.431.561,41	-32.159.521,00	0,00
2044	0,00	73.389,98	1.148.759,13	0,00	0,00	1.222.149,11	32.450.822,92	0,00	32.450.822,92	-31.228.673,81	0,00
2045	0,00	70.970,29	1.110.884,14	0,00	0,00	1.181.854,43	31.380.907,77	0,00	31.380.907,77	-30.199.053,34	0,00
2046	0,00	68.474,07	1.071.811,26	0,00	0,00	1.140.285,33	30.277.154,30	0,00	30.277.154,30	-29.136.868,97	0,00
2047	0,00	65.906,43	1.031.620,45	0,00	0,00	1.097.526,88	29.141.820,53	0,00	29.141.820,53	-28.044.293,65	0,00
2048	0,00	63.275,22	990.434,76	0,00	0,00	1.053.709,98	27.978.383,08	0,00	27.978.383,08	-26.924.673,10	0,00
2049	0,00	60.587,42	948.363,03	0,00	0,00	1.008.950,45	26.789.915,98	0,00	26.789.915,98	-25.780.965,53	0,00
2050	0,00	57.851,20	905.533,58	0,00	0,00	963.384,78	25.580.044,74	0,00	25.580.044,74	-24.616.659,96	0,00
2051	0,00	55.074,56	862.071,42	0,00	0,00	917.145,98	24.352.299,88	0,00	24.352.299,88	-23.435.153,90	0,00
2052	0,00	52.267,64	818.135,18	0,00	0,00	870.402,82	23.111.163,38	0,00	23.111.163,38	-22.240.760,56	0,00
2053	0,00	49.437,19	773.830,65	0,00	0,00	823.267,84	21.859.622,88	0,00	21.859.622,88	-21.036.355,04	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	0,00	46.596,52	729.366,26	0,00	0,00	775.962,78	20.603.566,56	0,00	20.603.566,56	-19.827.603,78	0,00
2055	0,00	43.756,14	684.906,28	0,00	0,00	728.662,42	19.347.634,95	0,00	19.347.634,95	-18.618.972,53	0,00
2056	0,00	40.928,77	640.650,12	0,00	0,00	681.578,89	18.097.461,02	0,00	18.097.461,02	-17.415.882,13	0,00
2057	0,00	38.126,59	596.788,00	0,00	0,00	634.914,59	16.858.418,11	0,00	16.858.418,11	-16.223.503,52	0,00
2058	0,00	35.362,39	553.520,66	0,00	0,00	588.883,05	15.636.176,77	0,00	15.636.176,77	-15.047.293,72	0,00
2059	0,00	32.646,74	511.013,10	0,00	0,00	543.659,84	14.435.398,18	0,00	14.435.398,18	-13.891.738,34	0,00
2060	0,00	29.991,73	469.454,68	0,00	0,00	499.446,41	13.261.431,50	0,00	13.261.431,50	-12.761.985,09	0,00
2061	0,00	27.409,98	429.043,06	0,00	0,00	456.453,04	12.119.860,35	0,00	12.119.860,35	-11.663.407,31	0,00
2062	0,00	24.911,80	389.939,56	0,00	0,00	414.851,36	11.015.241,72	0,00	11.015.241,72	-10.600.390,36	0,00
2063	0,00	22.507,83	352.310,72	0,00	0,00	374.818,55	9.952.280,20	0,00	9.952.280,20	-9.577.461,65	0,00
2064	0,00	20.207,24	316.299,93	0,00	0,00	336.507,17	8.935.026,29	0,00	8.935.026,29	-8.598.519,12	0,00
2065	0,00	18.020,62	282.073,30	0,00	0,00	300.093,92	7.968.172,34	0,00	7.968.172,34	-7.668.078,42	0,00
2066	0,00	15.958,22	249.790,91	0,00	0,00	265.749,13	7.056.240,42	0,00	7.056.240,42	-6.790.491,29	0,00
2067	0,00	14.024,68	219.525,50	0,00	0,00	233.550,18	6.201.285,45	0,00	6.201.285,45	-5.967.735,27	0,00
2068	0,00	12.227,82	191.399,66	0,00	0,00	203.627,48	5.406.770,17	0,00	5.406.770,17	-5.203.142,69	0,00
2069	0,00	10.567,27	165.407,41	0,00	0,00	175.974,68	4.672.525,81	0,00	4.672.525,81	-4.496.551,13	0,00
2070	0,00	9.044,80	141.576,48	0,00	0,00	150.621,28	3.999.335,55	0,00	3.999.335,55	-3.848.714,27	0,00
2071	0,00	7.660,47	119.907,82	0,00	0,00	127.568,29	3.387.226,50	0,00	3.387.226,50	-3.259.658,21	0,00
2072	0,00	6.412,94	100.380,43	0,00	0,00	106.793,37	2.835.605,43	0,00	2.835.605,43	-2.728.812,06	0,00
2073	0,00	5.299,84	82.957,37	0,00	0,00	88.257,21	2.343.428,49	0,00	2.343.428,49	-2.255.171,28	0,00
2074	0,00	4.318,31	67.593,73	0,00	0,00	71.912,04	1.909.427,31	0,00	1.909.427,31	-1.837.515,27	0,00
2075	0,00	3.465,07	54.238,12	0,00	0,00	57.703,19	1.532.150,34	0,00	1.532.150,34	-1.474.447,15	0,00
2076	0,00	2.734,98	42.810,12	0,00	0,00	45.545,10	1.209.325,47	0,00	1.209.325,47	-1.163.780,37	0,00
2077	0,00	2.122,20	33.218,32	0,00	0,00	35.340,52	938.370,67	0,00	938.370,67	-903.030,15	0,00
2078	0,00	1.617,77	25.322,63	0,00	0,00	26.940,40	715.328,61	0,00	715.328,61	-688.388,21	0,00
2079	0,00	1.211,80	18.968,12	0,00	0,00	20.179,92	535.822,56	0,00	535.822,56	-515.642,64	0,00
2080	0,00	893,80	13.990,49	0,00	0,00	14.884,29	395.211,70	0,00	395.211,70	-380.327,41	0,00
2081	0,00	652,84	10.218,83	0,00	0,00	10.871,67	288.667,51	0,00	288.667,51	-277.795,84	0,00
2082	0,00	476,48	7.458,19	0,00	0,00	7.934,67	210.683,41	0,00	210.683,41	-202.748,74	0,00
2083	0,00	351,30	5.498,77	0,00	0,00	5.850,07	155.332,41	0,00	155.332,41	-149.482,34	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	264,39	4.138,51	0,00	0,00	4.402,90	116.907,10	0,00	116.907,10	-112.504,20	0,00
2085	0,00	204,17	3.195,90	0,00	0,00	3.400,07	90.279,69	0,00	90.279,69	-86.879,62	0,00
2086	0,00	162,19	2.538,66	0,00	0,00	2.700,85	71.713,51	0,00	71.713,51	-69.012,66	0,00
2087	0,00	132,61	2.075,73	0,00	0,00	2.208,34	58.636,50	0,00	58.636,50	-56.428,16	0,00
2088	0,00	111,25	1.741,37	0,00	0,00	1.852,62	49.191,17	0,00	49.191,17	-47.338,55	0,00
2089	0,00	95,29	1.491,49	0,00	0,00	1.586,78	42.132,59	0,00	42.132,59	-40.545,81	0,00
2090	0,00	83,02	1.299,49	0,00	0,00	1.382,51	36.708,69	0,00	36.708,69	-35.326,18	0,00
2091	0,00	73,25	1.146,62	0,00	0,00	1.219,87	32.390,27	0,00	32.390,27	-31.170,40	0,00
2092	0,00	65,20	1.020,50	0,00	0,00	1.085,70	28.827,67	0,00	28.827,67	-27.741,97	0,00
2093	0,00	58,31	912,64	0,00	0,00	970,95	25.780,80	0,00	25.780,80	-24.809,85	0,00
2094	0,00	52,03	814,33	0,00	0,00	866,36	23.003,80	0,00	23.003,80	-22.137,44	0,00
2095	0,00	46,11	721,73	0,00	0,00	767,84	20.387,79	0,00	20.387,79	-19.619,95	0,00
2096	0,00	40,53	634,36	0,00	0,00	674,89	17.919,84	0,00	17.919,84	-17.244,95	0,00
2097	0,00	35,29	552,34	0,00	0,00	587,63	15.602,82	0,00	15.602,82	-15.015,19	0,00
2098	0,00	30,43	476,37	0,00	0,00	506,80	13.456,91	0,00	13.456,91	-12.950,11	0,00
2099	0,00	26,01	407,16	0,00	0,00	433,17	11.501,77	0,00	11.501,77	-11.068,60	0,00
2100	0,00	22,01	344,45	0,00	0,00	366,46	9.730,25	0,00	9.730,25	-9.363,79	0,00
2101	0,00	18,40	288,07	0,00	0,00	306,47	8.137,55	0,00	8.137,55	-7.831,08	0,00
2102	0,00	15,20	237,90	0,00	0,00	253,10	6.720,27	0,00	6.720,27	-6.467,17	0,00
2103	0,00	12,39	194,00	0,00	0,00	206,39	5.480,18	0,00	5.480,18	-5.273,79	0,00
2104	0,00	9,97	156,04	0,00	0,00	166,01	4.407,98	0,00	4.407,98	-4.241,97	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	6.461.408,09	2.659.212,33	947.652,56	1.110.367,47	821037,07	11.999.677,52	26.769.846,35	0,00	26.769.846,35	-14.770.168,83	16.701.831,44
2025	5.553.044,03	2.237.709,57	1.044.582,45	1.110.367,47	863.484,69	10.809.188,21	29.507.978,69	0,00	29.507.978,69	-18.698.790,48	0,00
2026	5.248.087,65	2.064.821,09	1.077.044,46	1.110.367,47	0,00	9.500.320,67	30.424.984,74	0,00	30.424.984,74	-20.924.664,07	0,00
2027	4.704.130,54	1.813.909,82	1.128.567,90	1.110.367,47	0,00	8.756.975,73	31.880.449,25	0,00	31.880.449,25	-23.123.473,52	0,00
2028	4.246.543,68	1.606.478,63	1.167.940,47	0,00	0,00	7.020.962,78	32.992.668,65	0,00	32.992.668,65	-25.971.705,87	0,00
2029	3.687.623,07	1.374.292,65	1.212.538,97	0,00	0,00	6.274.454,69	34.252.513,29	0,00	34.252.513,29	-27.978.058,60	0,00
2030	3.211.301,53	1.181.243,39	1.245.904,03	0,00	0,00	5.638.448,95	35.195.029,12	0,00	35.195.029,12	-29.556.580,17	0,00
2031	2.618.846,11	959.038,13	1.285.446,41	0,00	0,00	4.863.330,65	36.312.045,56	0,00	36.312.045,56	-31.448.714,91	0,00
2032	2.044.712,78	752.960,98	1.319.311,30	0,00	0,00	4.116.985,06	37.268.680,81	0,00	37.268.680,81	-33.151.695,75	0,00
2033	1.529.919,33	574.806,52	1.344.620,24	0,00	0,00	3.449.346,09	37.983.622,47	0,00	37.983.622,47	-34.534.276,38	0,00
2034	1.115.193,82	435.221,63	1.358.684,38	0,00	0,00	2.909.099,83	38.380.914,55	0,00	38.380.914,55	-35.471.814,72	0,00
2035	726.895,63	309.525,93	1.367.730,53	0,00	0,00	2.404.152,09	38.636.455,64	0,00	38.636.455,64	-36.232.303,55	0,00
2036	551.150,47	252.112,38	1.357.781,07	0,00	0,00	2.161.043,92	38.355.397,32	0,00	38.355.397,32	-36.194.353,40	0,00
2037	474.019,63	227.692,46	1.337.786,72	0,00	0,00	2.039.498,81	37.790.585,36	0,00	37.790.585,36	-35.751.086,55	0,00
2038	372.681,46	196.025,26	1.318.042,00	0,00	0,00	1.886.748,72	37.232.824,77	0,00	37.232.824,77	-35.346.076,05	0,00
2039	249.198,83	157.717,06	1.298.349,04	0,00	0,00	1.705.264,93	36.676.526,50	0,00	36.676.526,50	-34.971.261,57	0,00
2040	190.270,75	138.363,65	1.272.170,34	0,00	0,00	1.600.804,74	35.937.015,23	0,00	35.937.015,23	-34.336.210,49	0,00
2041	22.352,36	100.924,72	1.249.013,52	0,00	0,00	1.372.290,60	35.282.867,83	0,00	35.282.867,83	-33.910.577,23	0,00
2042	22.120,71	98.550,78	1.215.282,37	0,00	0,00	1.335.953,86	34.330.010,32	0,00	34.330.010,32	-32.994.056,46	0,00
2043	7.749,02	82.933,20	1.183.477,27	0,00	0,00	1.274.159,49	33.431.561,41	0,00	33.431.561,41	-32.157.401,92	0,00
2044	0,00	73.389,98	1.148.759,13	0,00	0,00	1.222.149,11	32.450.822,92	0,00	32.450.822,92	-31.228.673,81	0,00
2045	0,00	70.970,29	1.110.884,14	0,00	0,00	1.181.854,43	31.380.907,77	0,00	31.380.907,77	-30.199.053,34	0,00
2046	0,00	68.474,07	1.071.811,26	0,00	0,00	1.140.285,33	30.277.154,30	0,00	30.277.154,30	-29.136.868,97	0,00
2047	0,00	65.906,43	1.031.620,45	0,00	0,00	1.097.526,88	29.141.820,53	0,00	29.141.820,53	-28.044.293,65	0,00
2048	0,00	63.275,22	990.434,76	0,00	0,00	1.053.709,98	27.978.383,08	0,00	27.978.383,08	-26.924.673,10	0,00
2049	0,00	60.587,42	948.363,03	0,00	0,00	1.008.950,45	26.789.915,98	0,00	26.789.915,98	-25.780.965,53	0,00
2050	0,00	57.851,20	905.533,58	0,00	0,00	963.384,78	25.580.044,74	0,00	25.580.044,74	-24.616.659,96	0,00
2051	0,00	55.074,56	862.071,42	0,00	0,00	917.145,98	24.352.299,88	0,00	24.352.299,88	-23.435.153,90	0,00
2052	0,00	52.267,64	818.135,18	0,00	0,00	870.402,82	23.111.163,38	0,00	23.111.163,38	-22.240.760,56	0,00
2053	0,00	49.437,19	773.830,65	0,00	0,00	823.267,84	21.859.622,88	0,00	21.859.622,88	-21.036.355,04	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	0,00	46.596,52	729.366,26	0,00	0,00	775.962,78	20.603.566,56	0,00	20.603.566,56	-19.827.603,78	0,00
2055	0,00	43.756,14	684.906,28	0,00	0,00	728.662,42	19.347.634,95	0,00	19.347.634,95	-18.618.972,53	0,00
2056	0,00	40.928,77	640.650,12	0,00	0,00	681.578,89	18.097.461,02	0,00	18.097.461,02	-17.415.882,13	0,00
2057	0,00	38.126,59	596.788,00	0,00	0,00	634.914,59	16.858.418,11	0,00	16.858.418,11	-16.223.503,52	0,00
2058	0,00	35.362,39	553.520,66	0,00	0,00	588.883,05	15.636.176,77	0,00	15.636.176,77	-15.047.293,72	0,00
2059	0,00	32.646,74	511.013,10	0,00	0,00	543.659,84	14.435.398,18	0,00	14.435.398,18	-13.891.738,34	0,00
2060	0,00	29.991,73	469.454,68	0,00	0,00	499.446,41	13.261.431,50	0,00	13.261.431,50	-12.761.985,09	0,00
2061	0,00	27.409,98	429.043,06	0,00	0,00	456.453,04	12.119.860,35	0,00	12.119.860,35	-11.663.407,31	0,00
2062	0,00	24.911,80	389.939,56	0,00	0,00	414.851,36	11.015.241,72	0,00	11.015.241,72	-10.600.390,36	0,00
2063	0,00	22.507,83	352.310,72	0,00	0,00	374.818,55	9.952.280,20	0,00	9.952.280,20	-9.577.461,65	0,00
2064	0,00	20.207,24	316.299,93	0,00	0,00	336.507,17	8.935.026,29	0,00	8.935.026,29	-8.598.519,12	0,00
2065	0,00	18.020,62	282.073,30	0,00	0,00	300.093,92	7.968.172,34	0,00	7.968.172,34	-7.668.078,42	0,00
2066	0,00	15.958,22	249.790,91	0,00	0,00	265.749,13	7.056.240,42	0,00	7.056.240,42	-6.790.491,29	0,00
2067	0,00	14.024,68	219.525,50	0,00	0,00	233.550,18	6.201.285,45	0,00	6.201.285,45	-5.967.735,27	0,00
2068	0,00	12.227,82	191.399,66	0,00	0,00	203.627,48	5.406.770,17	0,00	5.406.770,17	-5.203.142,69	0,00
2069	0,00	10.567,27	165.407,41	0,00	0,00	175.974,68	4.672.525,81	0,00	4.672.525,81	-4.496.551,13	0,00
2070	0,00	9.044,80	141.576,48	0,00	0,00	150.621,28	3.999.335,55	0,00	3.999.335,55	-3.848.714,27	0,00
2071	0,00	7.660,47	119.907,82	0,00	0,00	127.568,29	3.387.226,50	0,00	3.387.226,50	-3.259.658,21	0,00
2072	0,00	6.412,94	100.380,43	0,00	0,00	106.793,37	2.835.605,43	0,00	2.835.605,43	-2.728.812,06	0,00
2073	0,00	5.299,84	82.957,37	0,00	0,00	88.257,21	2.343.428,49	0,00	2.343.428,49	-2.255.171,28	0,00
2074	0,00	4.318,31	67.593,73	0,00	0,00	71.912,04	1.909.427,31	0,00	1.909.427,31	-1.837.515,27	0,00
2075	0,00	3.465,07	54.238,12	0,00	0,00	57.703,19	1.532.150,34	0,00	1.532.150,34	-1.474.447,15	0,00
2076	0,00	2.734,98	42.810,12	0,00	0,00	45.545,10	1.209.325,47	0,00	1.209.325,47	-1.163.780,37	0,00
2077	0,00	2.122,20	33.218,32	0,00	0,00	35.340,52	938.370,67	0,00	938.370,67	-903.030,15	0,00
2078	0,00	1.617,77	25.322,63	0,00	0,00	26.940,40	715.328,61	0,00	715.328,61	-688.388,21	0,00
2079	0,00	1.211,80	18.968,12	0,00	0,00	20.179,92	535.822,56	0,00	535.822,56	-515.642,64	0,00
2080	0,00	893,80	13.990,49	0,00	0,00	14.884,29	395.211,70	0,00	395.211,70	-380.327,41	0,00
2081	0,00	652,84	10.218,83	0,00	0,00	10.871,67	288.667,51	0,00	288.667,51	-277.795,84	0,00
2082	0,00	476,48	7.458,19	0,00	0,00	7.934,67	210.683,41	0,00	210.683,41	-202.748,74	0,00
2083	0,00	351,30	5.498,77	0,00	0,00	5.850,07	155.332,41	0,00	155.332,41	-149.482,34	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	264,39	4.138,51	0,00	0,00	4.402,90	116.907,10	0,00	116.907,10	-112.504,20	0,00
2085	0,00	204,17	3.195,90	0,00	0,00	3.400,07	90.279,69	0,00	90.279,69	-86.879,62	0,00
2086	0,00	162,19	2.538,66	0,00	0,00	2.700,85	71.713,51	0,00	71.713,51	-69.012,66	0,00
2087	0,00	132,61	2.075,73	0,00	0,00	2.208,34	58.636,50	0,00	58.636,50	-56.428,16	0,00
2088	0,00	111,25	1.741,37	0,00	0,00	1.852,62	49.191,17	0,00	49.191,17	-47.338,55	0,00
2089	0,00	95,29	1.491,49	0,00	0,00	1.586,78	42.132,59	0,00	42.132,59	-40.545,81	0,00
2090	0,00	83,02	1.299,49	0,00	0,00	1.382,51	36.708,69	0,00	36.708,69	-35.326,18	0,00
2091	0,00	73,25	1.146,62	0,00	0,00	1.219,87	32.390,27	0,00	32.390,27	-31.170,40	0,00
2092	0,00	65,20	1.020,50	0,00	0,00	1.085,70	28.827,67	0,00	28.827,67	-27.741,97	0,00
2093	0,00	58,31	912,64	0,00	0,00	970,95	25.780,80	0,00	25.780,80	-24.809,85	0,00
2094	0,00	52,03	814,33	0,00	0,00	866,36	23.003,80	0,00	23.003,80	-22.137,44	0,00
2095	0,00	46,11	721,73	0,00	0,00	767,84	20.387,79	0,00	20.387,79	-19.619,95	0,00
2096	0,00	40,53	634,36	0,00	0,00	674,89	17.919,84	0,00	17.919,84	-17.244,95	0,00
2097	0,00	35,29	552,34	0,00	0,00	587,63	15.602,82	0,00	15.602,82	-15.015,19	0,00
2098	0,00	30,43	476,37	0,00	0,00	506,80	13.456,91	0,00	13.456,91	-12.950,11	0,00
2099	0,00	26,01	407,16	0,00	0,00	433,17	11.501,77	0,00	11.501,77	-11.068,60	0,00
2100	0,00	22,01	344,45	0,00	0,00	366,46	9.730,25	0,00	9.730,25	-9.363,79	0,00
2101	0,00	18,40	288,07	0,00	0,00	306,47	8.137,55	0,00	8.137,55	-7.831,08	0,00
2102	0,00	15,20	237,90	0,00	0,00	253,10	6.720,27	0,00	6.720,27	-6.467,17	0,00
2103	0,00	12,39	194,00	0,00	0,00	206,39	5.480,18	0,00	5.480,18	-5.273,79	0,00
2104	0,00	9,97	156,04	0,00	0,00	166,01	4.407,98	0,00	4.407,98	-4.241,97	0,00

30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	31.472.000,27
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	1.110.367,47
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	3.014.199,56
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**35.596.567,30**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	134.525.248,74
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**134.525.248,74**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**170.121.816,04**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	170.121.816,04
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	524.757.311,32
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	343.513.091,10
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	356.931.005,65
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	772.137,69
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.419,26
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.635.357,60
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	181.244.220,22
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	212.180.506,74
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.175.998,86
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.249.097,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.511.189,94
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	113.022.432,67
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	10.825.524,62
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.493.159,71
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	260.777,23
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	406.857,86
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	102.196.908,05
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	243.031.997,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	66.981.543,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	65.250.213,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.603.332,72
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	35.596.567,30
2.2.7.2.2.01.00	**(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	343.513.091,10
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	320.211.106,35
2.2.7.2.2.02.00	**(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	181.244.220,22
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.949.637,67
2.3.6.2.0.00.00	**(12) RESERVAS ATUARIAIS**	21.502.816,07
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	21.502.816,07
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	21.502.816,07
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	21.502.816,07
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (9)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - (EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL)**	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial de 2023 apurou-se que a Duração do Passivo para os Fundo Previenciário e Financeiro foi de 28,41 e 19,64 anos, respectivamente. Conforme definido na Porataria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo do Fudo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,02%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em apenas 1 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,15 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro do Fundo Previdenciário totaliza 5,17%.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo do Fudo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,91%, a qual foi considerada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2024 são as seguintes:

Fundo Previdenciário: 27,50 anos; e

Fundo Financeiro: 12,89 anos.

Será divulgado nova Portaria definindo a taxa de juros parâmetro para as Avaliação Atuariais de 2025. Sugerimos que seja observado a duração do passivo apurada no presente estudo quando da definição da Política de Investimentos de 2025, bem como os normativos supracitados.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2022	**81.753.517,55**	**-**
Variação da massa de segurados	14.846.605,79	18,16%
Variação da Taxa de Juros	0,00	0,00%
Variação na Tábua de Mortalidade	-5.606.093,76	-6,86%
Outros	22.028.403,08	26,94%
Provisão em 31/12/2023	**113.022.432,67**	**-**

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Masculino	Feminino	Unissex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Masculino	Feminino	Unissex
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da ida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMETNTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFICIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILIBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. E um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.